

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY – PE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER URGENTE PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO NO COMBATE AO COVID-19.

1 - OBJETO:

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER URGENTE PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, EXCLUSIVAMENTE PARA O COMBATE AO COVID-19.

2 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E VALOR COLETADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNT.	P. GLOBAL
01	SALBUTAMOL SPRAY	Und.	20	25,00	500,00
02	FILTRO HMEF	Und.	10	39,00	390,00
03	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS OS TAM.)	Und.	01	400,00	400,00
04	DEA	Und.	01	9.800,00	9.800,00
05	MONITOR MULTIPARAMETROS	Und.	01	32.00,00	32.000,00
06	MESA MAYO	Und.	02	590,00	1.180,00
07	CARRO MACA	Und.	01	1.590,00	1.590,00
08	CARRINHO DE PARADA	Und.	01	3.900,00	3.900,00
09	BOMBA DE INFUSÃO	Und.	01	16.500,00	16.500,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	Und.	01	1.100,00	1.100,00
11	GLICOSIMETRO	Und.	01	50,00	50,00
12	POLTRONA RECLINAVEL	Und.	02	1.580,00	3.160,00
13	VENTILADOR MECÂNICO/BR 2000 (BIOEX)	Und.	01	60.000,00	60.000,00
					130.570,00

R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Todo aquele que busca atendimento nas Unidades de saúde do Município de Iguaracy/PE; o faz por necessidade, precisando ser atendido prontamente, no entanto, no momento torna-se quase impossível devido a falta de um espaço exclusivamente para atendimento a paciente som sintomas do CORONA VÍRUS (COVID-19), que vem assolando em todo o mundo, conforme público e notório.

Igualmente, vê-se uma necessidade urgente para atendimento a população, para a qual o poder público tem obrigações, tudo de conformidade com o que reza a Constituição Federal Vigente, e a extrema necessidade de combate ao Covid-19;



Portanto, vislumbra a contratação de empresa para fornecimento dos insumos e Equipamentos para o Hospital de Campanha tornou-se uma necessidade presente, a qual esperamos que modifique o quadro de carência existente, passando desta forma o município a ser assistido com dignidade e conforme preceitua todos os direitos de uma cidadania perfeita.

4 - DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação de empresa para o fornecimento dos insumos e Equipamentos para o Hospital de Campanha se faz necessário garantir um atendimento seguro, eficaz e rápido, atendendo as necessidades da população do município de Iguaracy/PE.

O contrato de fornecimento deverá estabelecer todas as condições a serem observadas para a condução dos mesmos, isto no campo material, bem como o humano.

5 - DO DETALHAMENTO DO FORNECIENNTTO

A empresa deverá entregar os insumos e equipamentos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de solicitação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6 - DO PRAZO

O prazo do contrato da prestação de serviços será a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos conforme justificativa.

7 - DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATANTE:

Deverá disponibilizar sempre que procurada pela contratada, todas as informações e documentações necessárias a execução dos trabalhos desenvolvidos para dar uma melhor adequação e consistência dos resultados esperados.

Efetivar os pagamentos nas condições e preços pactuados em cláusula contratual;

7.2 - DO CONTRATADO

Executar os fornecimentos dos insumos e equipamentos de forma estabelecida neste Termo de Referência e Instrumento Contratual;

8 - DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA E CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS



8.1 – para acorrer às despesas decorrentes da referida Prestação de Serviços, serão utilizados recursos próprios previstos na Dotação orçamentária abaixo especificada:

05 – Secretarias de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administrações Geral

0004 – Manutenções das Atividades de Secretaria do Município

2169 – Enfrentamentos de Emergência COVID-19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.490.52.0000 – Equipamentos Permanentes

9 – DO ADITIVO

9.1 – Surgindo a necessidade de contratação de mais algum produto, não contemplado neste Termo de Referência, no entanto para a mesma finalidade, se fará através de Termo Aditivo, obedecendo aos percentuais estabelecidos na Lei Federal n.º 8.666/93, bem como valores contratados.

10 – DO REAJUSTE

10.1 – Os pagamentos dos valores pactuados neste termo não poderão ser reajustados,

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento da prestação de serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias subsequente a sua entrega, mediante NOTA E EMPENHO com a devida apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, Recibo e Relatório aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguaracy/PE; sendo obrigatório o recolhimento de todos os encargos referentes a transação, além de CND Municipal.

Iguaracy, 19 de maio de 2020.



Joaudenti Cavalcante
Secretaria Municipal der Saúde





PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf
assinado por: idUser 86



polohospitalar@hotmail.com

POLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.742.015/0001-77

Rua Agostinho Branco, 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns - PE - CEP: 55.296-600

Email: polohospitalar@hotmail.com

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unit	Valor total
1	SALBUTAMOL SPRAY	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
2	FILTRO HMEF	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
3	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS OS TAM.)	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	DEA	UND	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
5	MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
6	MESA MAYO	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
7	CARRO MACA	UND	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
8	CARRINHO DE PARADA	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
9	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11	GLICOSIMETRO	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

POLO HOSPITALAR LTDA

Rua Agostinho Branco nº 163, Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP: 55.296-600

Fone/Fax: 87-3762-2385 CNPJ 13.742.015/0001-77





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf>
assinado por: idUser 86



polohospitalar@hotmail.com

12	POLTRONA RECLINAVEL	UND	2	R\$	1.580,00	R\$	3.160,00
				TOTAL:		R\$ 70.570,00	

VALOR TOTAL: R\$ 70.570,00

setenta mil, quinhentos e setenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA;

PAGAMENTO: À VISTA;

Garanhuns, 14 de Maio de 2020


13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA
Rua Agostinho Branco, nº 163
Heliópolis - CEP: 55.296-600
Garanhuns - PE

POLO HOSPITALAR LTDA

Rua Agostinho Branco nº 163, Heliópolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-600

Fone/Fax: 87-3762-2385 CNPJ 13.742.015/0001-77





PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/L-20230703062049.pdf
assinado por: idUser 86



POLO HOSPITALAR

polohospitalar@hotmail.com

POLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.742.015/0001-77

Rua Agostinho Branco, 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns - PE - CEP: 55.296-600

Email: polohospitalar@hotmail.com

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unit	Valor total
1	VENTILADOR MECÂNICO BR 2000 (BIOEX)	UND	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL:				R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.570,00
sessenta mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA;
PAGAMENTO: À VISTA;

Garanhuns, 30 de abril de 2020

Carly Leticia de Souza
13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA
Rua Agostinho Branco, nº 163
Heliópolis - CEP: 55.296-600
Garanhuns - PE



POLO HOSPITALAR LTDA

Rua Agostinho Branco nº 163, Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP: 55.296-600

Fone/Fax: 87-3762-2385 CNPJ 13.742.015/0001-77



Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALBUTAMOL SPRAY	UND	20	R\$26,00	R\$520,00
2	FILTRO HMEF	UND	10	R\$40,00	R\$400,00
3	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS OS	UND	1	R\$403,00	R\$403,00
4	DEA	UND	1	R\$9.805,00	R\$9.805,00
5	MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	1	R\$32.100,00	R\$32.100,00
6	MESA MAYO	UND	2	R\$600,00	R\$1.200,00
7	CARRO MACA	UND	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
8	CARRINHO DE PARADA	UND	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
9	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$16.600,00	R\$16.600,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	UND	1	R\$1.110,00	R\$1.110,00
11	GLICOSIMETRO	UND	1	R\$55,00	R\$55,00
12	POLTRONA RECLINAVEL	UND	2	R\$1.590,00	R\$3.180,00
TOTAL			42		R\$70.973,00

As despesas estão incluídas nos valores acima.
Validade da proposta: 60 dias.
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.
FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

GARANHUNS, PE
15 DE MAIO DE 2020

CNPJ: 20.008.831/0001-17
Viva Distribuidora de Produtos Eireli-ME
Rua Diogo Leite, 100 São José
CEP: 55.295-170 Garanhuns-PE
Tel.: (87) 3762-0445

CNPJ 20.008.831/0001-17

87 3762-0445

RUA DIOGO LEITE, 100
GARANHUNS-PE | 55.295-170

viva_distribuidora@hotmail.com



NORDESTE HOSPITALAR

AO FUNDO
MUNICIPA
L DE
SAÚDE DE
IGUARACY
- PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unt	Valor total
1	SALBUTAMOL SPRAY	UND	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
2	FILTRO HMEF	UND	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
3	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS OS TAM.)	UND	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00
4	DEA	UND	1	R\$ 9.809,00	R\$ 9.809,00
5	MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	1	R\$ 32.050,00	R\$ 32.050,00
6	MESA MAYO	UND	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
7	CARRO MACA	UND	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
8	CARRINHO DE PARADA	UND	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
9	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 16.550,00	R\$ 16.550,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	UND	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
11	GLICOSIMETRO	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
12	POLTRONA RECLINAVEL	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL:					R\$ 70.874,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.874,
setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA;
PAGAMENTO: À VISTA;

Carpina, 15 de Maio de 2020

NORDESTE HOSPITALAR, CNPJ.04.922.653/0001-89, INSC. EST. 0239948-27
ROD. BR 408, KM 76, S/N, BAIRRO NOVO, CARPINA/PE, CEP. 55.819-320



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf
assinado por: idUser 86



NORDESTE HOSPITALAR

AO FUNDO
MUNICIPA
L DE
SAÚDE DE
IGUARACY
- PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unt	Valor total
1	SALBUTAMOL SPRAY	UND	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
2	FILTRO HMEF	UND	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
3	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS OS TAM.)	UND	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00
4	DEA	UND	1	R\$ 9.809,00	R\$ 9.809,00
5	MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	1	R\$ 32.050,00	R\$ 32.050,00
6	MESA MAYO	UND	2	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
7	CARRO MACA	UND	1	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
8	CARRINHO DE PARADA	UND	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
9	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 16.550,00	R\$ 16.550,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	UND	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
11	GLICOSIMETRO	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
12	POLTRONA RECLINAVEL	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
TOTAL:					R\$ 70.874,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.874,
setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA;
PAGAMENTO: À VISTA;

Carpina, 15 de Maio de 2020

NORDESTE HOSPITALAR, CNPJ.04.922.653/0001-89, INSC. EST. 0239948-27
ROD. BR 408, KM 76, S/N, BAIRRO NOVO, CARPINA/PE, CEP. 55.819-320



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf
assinado por: idUser 86



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf>
assinado por: idUser 86

NORDESTE HOSPITALAR, CNPJ.04.922.653/0001-89, INSC. EST. 0239948-27
ROD. BR 408, KM 76, S/N, BAIRRO NOVO, CARPINA/PE, CEP. 55.819-320

AO FUNDO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 DE
 IGUARACY
 - PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unt	Valor total
1	VENTILADOR MECÂNICO BR 2000	UND	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
				TOTAL:	R\$ 68.000,00

#NOME?

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA;

PAGAMENTO: À VISTA;

Carpina , 30 de abril de 2020

DEPÓSITO HOSPITALAR LTDA







Relatório de Cotação: COMPRA EMERGENCIAL PARA COVID - 19 (MONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA)

Pesquisa realizada entre 19/05/2020 12:20:26 e 19/05/2020 13:33:46

Relatório gerado no dia 19/05/2020 13:37:41

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) salbutamol - SPRAY	1	20 Unidades	39,22	R\$ 784,40
2) MASCARA LARINGEA	5	1 Unidade	400,00	R\$ 400,00
3) MONITOR MULTIPARAMETROS	5	1 Unidade	31400,00	R\$ 31.400,00
4) MESA DE MAYO	11	2 Unidades	497,20	R\$ 994,40
5) CARRO MACA	15	1 Unidade	1800,00	R\$ 1.800,00
6) BOMBA DE INFUSÃO	1	1 Unidade	16300,00	R\$ 16.300,00
7) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS	1	1 Unidade	1180,00	R\$ 1.180,00
8) GLUCOSÍMETRO	1	1 Unidade	59,26	R\$ 59,26
9) POLTRONA RECLINÁVEL TUBULAR	6	2 Unidades	1945,62	R\$ 3.891,24
10) Filtro HMEF com Tubo Traqueia Undis Medical	1	10 Unidades	44,07	R\$ 440,70
11) Desfibrilador Externo Automático	9	1 Unidade	12449,99	R\$ 12.449,99
12) CARRO DE EMERGÊNCIA	1	1 Unidade	3510,15	R\$ 3.510,15
13) VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR	5	1 Unidade	58000,00	R\$ 58.000,00
14) ESTETOSCÓPIO	1	1 Unidade	25,40	R\$ 25,40
15) ESFIGMOMANÔMETRO	15	1 Unidade	130,00	R\$ 130,00
16) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	3	2 Unidades	400,00	R\$ 800,00
Valor Global:				R\$ 132.165,54





Relatório de Cotação: COMPRA EMERGENCIAL PARA COVID - 19 (MONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IGUARACY - PE)

Pesquisa realizada entre 19/05/2020 12:20:26 e 19/05/2020 13:33:46

Relatório gerado no dia 19/05/2020 13:45:48

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) salbutamol - SPRAY	1	20 Unidades	39,22	R\$ 784,40

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª
Região Militar/4ª Divisão de Exército NºPregão:82020 05/05/2020 R\$ 39,22
UASG:160118

Valor Unitário

R\$
39,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,22



MASCARA LARINGEA

5

1 Unidade

400,00

R\$ 400,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE
APOIO DE PORTO VELHO NºPregão:42020 02/04/2020 R\$ 400,00
UASG:120641

Valor Unitário

R\$
400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

3) MONITOR MULTIPARAMETROS

5

1 Unidade

31400,00

R\$ 31.400,00

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE
AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS NºPregão:762020 29/04/2020 R\$ 31.400,00
UASG:120195

Valor Unitário

R\$
31.400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.400,00

4) MESA DE MAYO

11

2 Unidades

497,20

R\$ 994,40

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO NºPregão:22020 03/04/2020 R\$ 497,20
UASG:989289

Valor Unitário

R\$
497,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,20

5) CARRO MACA

15

1 Unidade

1800,00

R\$ 1.800,00

ITEM PREÇOS QUANTIDADE UNITÁRIO TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE JACUNDA	NºPregão:32020 UASG:980475	03/04/2020	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.800,00

6) BOMBA DE INFUSÃO 1 1 Unidade 16300,00 R\$ 16.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde	NºPregão:662020 UASG:925003	19/03/2020	R\$ 16.300,00
Valor Unitário				R\$ 16.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.300,00

7) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS 1 1 Unidade 1180,00 R\$ 1.180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	Dispensa de Licitação Nº 53/2020 UASG: 160139	01/04/2020	R\$ 1.180,00
Valor Unitário				R\$ 1.180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.180,00

8) GLICOSÍMETRO 1 1 Unidade 59,26 R\$ 59,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:5222019 UASG:925373	28/02/2020	R\$ 59,26
Valor Unitário				R\$ 59,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,26

9) POLTRONA RECLINÁVEL TUBULAR 6 2 Unidades 1945,62 R\$ 3.891,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo	NºPregão:282019 UASG:160495	17/02/2020	R\$ 1.945,62
Valor Unitário				R\$ 1.945,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.945,62

10) Filtro HMEF com Tubo Traqueia Undis Medical 1 10 Unidades 44,07 R\$ 440,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:122020 UASG:160545	30/04/2020	R\$ 44,07
Valor Unitário				R\$ 44,07
Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,07				

11) Desfibrilador Externo Automático	9	1 Unidade	12449,99	R\$ 12.449,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:302020 UASG:986835	05/05/2020	R\$ 12.449,99
Valor Unitário				R\$ 12.449,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.449,99				

12) CARRO DE EMERGÊNCIA	1	1 Unidade	3510,15	R\$ 3.510,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:42020 UASG:160183	04/05/2020	R\$ 3.510,15
Valor Unitário				R\$ 3.510,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.510,15				

13) VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR	5	1 Unidade	58000,00	R\$ 58.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	NºPregão:72020 UASG:925387	02/03/2020	R\$ 58.000,00
Valor Unitário				R\$ 58.000,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 58.000,00				

14) ESTETOSCÓPIO	1	1 Unidade	25,40	R\$ 25,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 60/2020 UASG: 160495	01/04/2020	R\$ 25,40
Valor Unitário				R\$ 25,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,40				

15) ESFIGMOMANÔMETRO	15	1 Unidade	130,00	R\$ 130,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI		NºPregão:22020 28/04/2020 R\$ 130,00 UASG:981223	
Valor Unitário				R\$ 130,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

16) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	3	2 Unidades	400,00	R\$ 800,00
------------------------------	---	------------	--------	------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF	NºPregão:62020 UASG:926669	27/04/2020	R\$ 400,00
Valor Unitário				R\$ 400,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 132.165,54



Detalhamento dos Itens



Item 1: salbutamol - SPRAY

R\$ 39,22

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	salbutamol, dosagem 100mcg/dose, forma farmacêutica aerosol oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Comando da 4ª Região Militar, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: SALBUTAMOL - SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

Data: 05/05/2020 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:160118

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/05/2020 11:49

Homologação: 08/05/2020 11:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Frasco 200,00 DOSE(S)

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.364.822/0001-48 * VENCEDOR *	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39,22

Marca: gsk

Fabricante: gsk

Modelo: fr

Descrição: SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL / Registro 101070226

Endereço:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1355

Telefone:

(54) 3712-2155



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MASCARA LARINGEA	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 400,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Data: 02/04/2020 10:13**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:42020 / UASG:120641**Lote/Item:** /89**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/04/2020 21:54**Homologação:** 14/04/2020 13:38**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** RO**Objeto:** Aquisição de material hospitalar..

Descrição: TUBO SUPRAGLÓTICO - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, FORMATO EM 'L', VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 1,5, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 380,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: JG Moriya**Fabricante:** BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN**Modelo:** LA-6415

Descrição: MÁSCARA LARÍNGEA NÚMERO 1,5, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM POR VAPOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, PRÉ-CURVADA; COM CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MAN GUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, COM PROTETOR ANTI MORDE DURA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403

Telefone:

(41) 3699-3278

Email:

brasildevices@hotmail.com

09.376.051/0001-97	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	R\$ 381,00
--------------------	---	------------

Marca: Medtech**Fabricante:** HAIYAN KANGYUAN**Modelo:** Medtech

Descrição: MÁSCARA LARÍNGEA NÚMERO 1,5, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM POR VAPOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, PRÉ-CURVADA; COM CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MAN GUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, COM PROTETOR ANTI MORDE DURA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO - Modelo: Medtech - Garantia do produto: Mínimo de 12 meses - RMS/ANVISA: 10299940017

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, 00949

Telefone:

(21) 2203-6565

Email:

maximilianosimonsen@veloxmail.com.br

16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 400,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: NovaMasc**Fabricante:** NovaMasc**Modelo:** NovaMasc

Descrição: MÁSCARA LARÍNGEA NÚMERO 1,5, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM POR VAPOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, PRÉ-CURVADA; COM CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MAN GUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, COM PROTETOR ANTI MORDE DURA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO. Registro ANVISA 10299940017. Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:

MG

Cidade:

Uberaba

Endereço:

R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140

Telefone:

(34) 3075-7397

Email:

posterariassessoria@globo.com

11.619.992/0001-56	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: COMPER**Fabricante:** COMPER**Modelo:** COMPER

Descrição: MÁSCARA LARÍNGEA NÚMERO 1,5, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM POR VAPOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, PRÉ-CURVADA; COM CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MAN GUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, COM PROTETOR ANTI MORDE DURA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
RUA TAQUARUCU, 465Nome de Contato:
RODRIGOTelefone:
(11) 5011-2650Email:
atendimento@priom.com.br

04.724.729/0001-61

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP

R\$ 3.124,64

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: MD

Descrição: MÁSCARA LARÍNGEA NÚMERO 1,5, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM POR VAPOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, PRÉ-CURVADA; COM CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, MANIFUTO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERÊNCIA, COM PROTETOR ANTI MORDE DURA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO DE MODO VISÍVEL NO CORPO DO TUBO.

Estado: Cidade: Endereço:

GO Goiânia RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435

Telefone:

(62) 3251-0351

Email:

maxlab@terra.com.br



Quantidade	Descrição
1 Unidade	MONITOR MULTIPARAMETROS

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31.400,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Data: 29/04/2020 09:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:762020 / UASG:120195**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 08/05/2020 12:18**Homologação:** 08/05/2020 12:19**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

Objeto: Aquisição de monitores multiparâmetro, ventiladores de terapia intensiva e circuito para ventiladores para emprego nos leitos de UTI das Organizações Militares de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA TELALCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES ALARMES, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO DE NEONATAL A ADULTO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

58.295.213/0021-11 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

R\$ 27.632,87

* VENCEDOR *

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo:** Efficia CM150

Descrição: Item 01 O descritivo completo será enviado quanto a proposta for solicitada, devido o limite na quantidade de caracteres. Monitor Multiparâmetros Modelo: Efficia CM150 N de Registro ANVISA: 10216710305 Marca/Fabricante: Philips Procedência: China O monitor CM150 da Série Efficia é compacto, versátil e fácil de operar. Oferece medições de ECG, Resp, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, 2 canais de Temperatura (Sensores cotados separadamente), Análise de Segmento ST, Análise Básica de Arritmias, e opcionalmente*: Impressora térmica Interna, Análise Avançada de Arritmias, Mapa do Segmento ST, 2 canais de Pressão Invasiva, Capnografia Microstream ou Mainstream e Débito Cardíaco. O monitor CM150 foi desenvolvido para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais em áreas de pronto socorro, ambulatório, pronto atendimento, centro cirúrgico, recuperação pós cirúrgica e unidade de terapia semi-intensiva ou intensiva. Sua tela sensível ao toque de 15" de cristal líquido oferece até 12 curvas e dados numéricos de todos os parâmetros. Opcionalmente* oferece tendências gráficas e numéricas com armazenamento de até 240 horas de dados, possui duas portas USB que podem ser utilizadas para conectar pen drives externos, teclados, mouses, entre outros. Pesa menos 7,5 kg com uma bateria interna com autonomia de 6 horas para uma configuração básica com ECG, SPO2 e monitoração de NBP, opcionalmente* podendo adicionar uma segunda bateria subindo para 12 horas de autonomia. Prazo de entrega: 60 dias Validade da proposta: 60 dias Garantia: 12 meses Declaramos que estamos cientes e de acordo com as exigências do edital.

Endereço:
R OTTO SALGADO, 250

Nome de Contato:
GISELE

Telefone:
(11) 97164-2480

Email:
gisele.lima@philips.com

01.405.834/0001-40 MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP

R\$ 28.400,00

Marca: Prolife**Fabricante:** Prolife Equipamentos Médicos Ltda**Modelo:** T7

Descrição: MONITOR 15 POLEGADAS COM PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA: Monitor com tela de 15 polegadas, utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para monitoração dos seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG); respiração; SpO2; PNI; temperatura; PI e Capnografia. Marca: Prolife - Modelo: T7 - Registro: 10394530051 - Procedência: Nacional - Fabricante: Prolife

Endereço:
R JOSE CARVALHO VIEIRA, 215

Telefone:
(35) 3425-8186

Email:
info@mtbtecnologia.com.br

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

R\$ 31.400,00



Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA

Modelo: K15

Descrição: MONITOR 15 POLEGADAS COM PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA: Monitor com tela de no mínimo 15 polegadas, utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para monitoração dos seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG); respiração; SpO2; PNI; temperatura; PI e Capnografia. Características Gerais: visualização simultânea de no mínimo 12 canais de curvas individuais com configuração da ordem/ sequência das curvas totalmente definidas pelo usuário, possibilitando monitorização futura de: nível de consciência (BIS), pressão invasiva (IBP) - (4 canais); analisador de gases anestésicos conjugados através de módulos (rack extensor) e/ou no próprio monitor. Não sendo permitida a interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Detecção de pulso de marca-passo; monitor LCD colorido de matriz ativa, sensível ao toque. Interfaces de conexão: possibilidade de conectividade com equipamentos externos; possibilidade de integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); saída HL7 de comunicação inclusa no monitor; impressora de rede; porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador e portas de comunicação nos padrões: serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: curvas; tendências; eventos de alarmes. Armazenamento de pelo menos 72 horas de tendências gráficas e/ou numéricas; auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; apresentação de mensagens funcionais no display; memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes. Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros: hora; data; identificação do paciente; monitoração: adulto; infantil; neonatal. ECG: Monitoração e apresentação simultânea de 03, 05 ou 07 derivações; possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações com cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm. Precisão: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior. Velocidade: 12,5, 25 e 50mm/s. Alarmes audiovisuais; análise STR e reconhecimento de pulso de marca-passo; monitoração de segmento ST em todas as derivações; alarmes do segmento ST para variação em uma única derivação e/ou múltiplas derivações; análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias: segmento ST, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras. Faixa de frequência respiratória de 3 a 150 rpm. Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração; alarme de apnéia com tempo programável; saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm; precisão: 1bpm. Índice de perfusão: 0 a 100, apresentação da curva plestomográfica; captação de saturação em neonato; medida em baixa perfusão e movimento; medição de PNI por método oscilométrico; apresentação dos valores das pressões: sistólica; média; diastólica. Modos de operação: manual, por tela dedicada ou automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos; indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; faixa de medição: 10 a 270 mmHg. Resolução: 2 mmHg. Temperatura: Permitir os tipos de medidas: esofágica, retal e por contato de superfície. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: baixa; moderada e alta; ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. PNI: 2 canais de pressão invasiva. Capnografia: Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Apresentação numérica da frequência respiratória. Medidas e fetuadas pela tecnologia "Mainstream"; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Bivolt automático; frequência: 50/60Hz; bateria(s) de emergência com autonomia de no mínimo 3 horas. Recarregável automaticamente; possibilidade de acoplar uma segunda bateria. Acessórios mínimos: 01 cabo paciente e reutilizável para ECG de 05 vias; 01 sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 sensor reutilizável, para medição de temperatura; 01 sensor de capnografia. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de proteção contra respingos IPX 1.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	RODOVIA DOS MINERIOS, 403	(41) 3354-1001	licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

11.405.384/0001-49 ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

R\$ 37.000,00

Marca: ALFA MED

Fabricante: ALFA MED

Modelo: VITA 1100a

Descrição: Monitor Multiparamétrico - VITA 1100a Fabricante: Alfa Med Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629370011 Características: • Monitor modular, com os seguintes parâmetros: ECG/Respiração, SpO2, Temp., PNI, PI 2 canais, EtCO2 Mainstream, com capacidade para inserção de no mínimo 5 módulos futuros, sem necessidade de rack extensor, tais como: BIS/EEG, Analisador de Gases, ICG, DC, EtCO2 Side, dentre outros; • Para pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal. • Tela LCD colorida 15" touch; • Alça para transporte; • Indicadores: Rede elétrica, status da bateria, Bip de QRS e alarmes; • Revisão de Tendências gráficas e numéricas de até 150 horas; • Alarmes ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros; • Menu de configuração acessível através de teclado membrana ou botão giratório; • Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede ethernet ou wireless, com possibilidade de comunicação HL7; • Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; • Exibição de pelo menos 15 curvas simultâneas com valores digitais; • Sistema de auto teste e software em português; • Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; • Alimentação: Bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz, e bateria interna recarregável com autonomia de 120 minutos; ECG 3/5 Vias Exibição simultânea de até 7 formas de onda Ganho: 1,25mm/mv; 2,5mm/mv; 5mm/mv; 10mm/mv; 20mm/mv; e Auto. Velocidade: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s. Saída Analógica de ECG Faixa de FC: 15 a 350 bpm, exatidão de 1 bpm ou 1% resolução de 1 bpm. Detecção de Pulso de Marca-passo: Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia Análise do segmento ST; Análise de Arritmia Respiração Por Impedância Torácica Faixa Resp.: 0 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e exatidão: ± 2 rpm SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%, exatidão de 70 a 100%: $\pm 2\%$ Faixa de alarme: 0 a 100% Faixa de Frequência de Pulso: 30 a 254 bpm. Resolução: 1 bpm, exatidão: ± 2 bpm Faixa de Alarme: 30 a 300 bpm. Temperatura Superficial e Intracavitária Canal: 2 canais Faixa de Medida: 0 a 50 °C Resolução: 0,1 °C Exatidão: $\pm 0,1$ °C Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico. Modos: Manual, automático, contínuo Intervalos de medições automáticas de 1 a 480 min Resolução: 1 mmHg. Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 300 mmHg Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10. Proteção contra sobrepressão: 297 ± 3 mmHg Capnografia Mainstream (MODULAR) Método: Absorção por infravermelho Faixa de Medida de CO2: 0 mmHg ~ 150 mmHg Precisão: 0,1 mmHg (0 a 69 mmHg); 0,25 mmHg (70 a 150 mmHg) Resolução: 1 mmHg Modo: Adulto, Pediátrico, Neonato Faixa de Medida de FiCO2: 3 mmHg ~ 50 mmHg Resolução: 1 mmHg AwRR (Respiração): 0 rpm ~ 150 rpm, resolução: 1 rpm, precisão: ± 61617 ; 1 rpm Pressão Invasiva (MODULAR) Medidas ART, PA, PVC, PAD, PAE, PIC, P1, P2 Faixa de medição: -50 mmHg a 300 mmHg Resolução: 1mmHg Exatidão: ± 1 mmHg Sensibilidade: 5 (± 956 V/V/mmHg) Acessórios: 02 (dois) Cabo tronco paciente com rabicho ECG 5 vias reutilizável cod. 001365 100 (cem) Jogos de eletrodos descartáveis para ECG; 01 (um) Cabo extensor de oximetria reutilizável cod. 001364 04 (quatro) Sensor SpO2 tipo "Y" Neonatal reutilizável DB9 cod. 000730 02 (dois) Tubo extensor de PNI 3m reutilizável cod. 001366 01 (um) Manguito/Abraçadeira descartável neonato Tamanho 1 cod. 000980 01 (um) Manguito/Abraçadeira descartável neonato Tamanho 2 cod. 000566 01 (um) Manguito/Abraçadeira descartável neonato Tamanho 3 cod. 000927 01 (um) Manguito/Abraçadeira descartável neonato Tamanho 4 cod. 000567 01 (um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto reutilizável cod. 001367 01 (um) Sensor de Temperatura esofágico/Retal reutilizável cod. 002006 01 (um) Cabo interface para transdutor de pressão cod. 001368 01 (um) Kit transdutor de pressão PI descartável cod. 001076 01 (um) Sensor de capnografia mainstream cod. 000886 01 (um) Adaptador de Vias Aéreas adulto cod. 000766 01 (um) Adaptador de Vias Aéreas Neonatal cod. 000767 01 (um) Cabo de Alimentação (2P + T) padrão ABNT cod. 000520 02 (duas) Bateria interna Recarregável Lithium-Ion cod. 001342 01 (um) Manual do Usuário em Português cod. 001420

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lagoa Santa	R 1, 80 A	Lediane Alves de Sousa	(31) 3681-6388	atendimento@alfamed.com

05.925.340/0001-47 GENESYS COMERCIAL LTDA - ME

R\$ 105.700,00

Marca: CMOS DRAKE**Fabricante:** CMOS DRAKE**Modelo:** MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR PRÉ-CONFIGURADO N

Descrição: ITEM 01 – MONITOR MULTIPARÂMETRO 15 POLEGADAS COM PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA MONITOR 15 POLEGADAS COM PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA: Monitor com tela de no mínimo 15 polegadas, utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para monitoração dos seguintes parâmetros: eletrocardiograma (ECG); respiração; SpO2; PNI; temperatura; PI e Capnografia. Características Gerais: visualização simultânea de no mínimo 12 canais de curvas individuais com configuração da ordem/ sequência das curvas totalmente definidas pelo usuário, possibilitando monitorização futura de: nível de consciência (BIS), pressão invasiva (IBP) – (4 canais); analisador de gases anestésicos conjugados através de módulos (rack extensor) e/ou no próprio monitor. Não sendo permitida a interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Detecção de pulso de marca-passo; monitor LCD colorido de matriz ativa, sensível ao toque. Interfaces de conexão: possibilidade de conectividade com equipamentos externos; possibilidade de integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS); saída HL7 de comunicação inclusa no monitor; impressora de rede; porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador e portas de comunicação nos padrões: serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados; padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração; saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo; capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente: curvas; tendências; eventos de alarmes. Armazenamento de pelo menos 72 horas de tendências gráficas e/ou numéricas; auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento; apresentação de mensagens funcionais no display; memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes. Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros: hora; data; identificação do paciente; monitoração: adulto; infantil; neonatal. ECG: Monitoração e apresentação simultânea de 03, 05 ou 07 derivações; possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações com cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm. Precisão: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior. Velocidade: 12, 5, 25 e 50mm/s. Alarmes audiovisuais; análise STR e reconhecimento de pulso de marca passo; monitoração de segmento ST em todas as derivações; alarmes do segmento ST para variação em uma única derivação e/ou múltiplas derivações; análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração; análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela. Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias: segmento ST, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras. Faixa de frequência respiratória de 3 a 150 rpm. Resolução: 1bpm. Apresentação da curva de respiração; alarme de apnéia com tempo programável; saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%; frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm; precisão: 1bpm. Índice de perfusão: 0 a 100, apresentação da curva plestimo gráfica; captação de saturação em neonato; medida em baixa perfusão e movimento; medição de PNI por método oscilométrico; apresentação dos valores das pressões: sistólica; média; diastólica. Modos de operação: manual, por tecla dedicada ou automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos; indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas; faixa de medição: 10 a 270 mmHg. Resolução 2 mmHg. Temperatura: Permitir os tipos de medidas: esofágica, retal e por contato de superfície. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes: baixa; moderada e alta; ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem. PI: 2 canais de pressão invasiva. Capnografia: Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Apresentação numérica da frequência respiratória. Medidas efetuadas pela tecnologia "Mainstream"; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Bivolt automático; frequência: 50/60Hz; bateria(s) de emergência com autonomia de no mínimo 3 horas. Recarregável automaticamente; possibilidade de acoplar uma segunda bateria. Acessórios mínimos: 01 cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias; 01 sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto; 01 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto; 01 sensor reutilizável, para medição de temperatura; 01 sensor de capnografia. NBR IEC 60601-2-27. NBR 60601-2-30. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de proteção contra respingos IPX 1. - MODELO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR PRÉ-CONFIGURADO

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R BARREIROS, 956

Telefone:

(21) 2560-9035

Email:

genesyscomercial@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MESA DE MAYO	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 497,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO**Data:** 03/04/2020 14:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente de acordo com as propostas 05593.119000/1190-02 e 05593.119000/1190-08 para atender as necessidades das unidades de saúde bucal e do hospital municipal dr. Andre alla filho do municipio de caldas novas-go..

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:22020 / UASG:989289**Lote/Item:** /30**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 23/04/2020 10:53**Homologação:** 06/05/2020 14:42**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.129.177/0001-86 * VENCEDOR *	AS3 HOSPITALAR LTDA			R\$ 275,00
Marca: ORTOMED Fabricante: ORTOMED Modelo: OM718.1 Descrição: mesa de mayo aço inoxidavel - MODELO OM718.1 / ISENT0 DE REGISTRO RDC 260 / MARCA ORTOMED				
Endereço: AVENIDA HERMINIO PERNE FILHO, 210			Telefone: (62) 3223-8500	
13.554.905/0001-55	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA			R\$ 285,00
Marca: ARTMED Fabricante: ARTMED Modelo: MESA DE MAYO Descrição: mesa de mayo aço inoxidavel				
Endereço: R SENADOR ALFREDO NASSER, 300		Telefone: (62) 3099-1299		Email: somma.assessoria@ig.com.br
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			R\$ 317,84
Marca: Olimedic Fabricante: Olimedic Modelo: OLI130 Descrição: MESA DE MAYO mesa de mayo aço inoxidavel				
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R NEUSA AURORA DINIZ, 133	Telefone: (48) 3039-2759	Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
33.243.924/0001-78	MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP			R\$ 375,00
Marca: ORTOMED Fabricante: ORTOMED Modelo: INOX Descrição: MESA DE MAYO mesa de mayo aço inoxidavel				
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SENADOR JAIME, 698	Telefone: (62) 3233-8198	Email: carvalhorepresen@gmail.com
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			R\$ 399,00
Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo: MT451 Descrição: mesa de mayo aço inoxidavel				
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R NOVA ESPERANCA, 1004	Telefone: (41) 3033-2016	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.648.188/0001-90 COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP

R\$ 497,20

Marca: argos**Fabricante:** argos**Modelo:** ar400l**Descrição:** mesa de mayo aço inoxidavel**Endereço:**

R CAVIUNA, 200

Nome de Contato:

MURILO

Telefone:

(34) 2825-6532

Email:

adm@soaresmota

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME

R\$ 550,00

Marca: fm**Fabricante:** fm**Modelo:** fm6390**Descrição:** mesa de mayo aço inoxidavel**Estado:**

SP

Cidade:

Monte Azul Paulista

Endereço:

RUA CEL JOAO MANOEL, 44

Telefone:

(17) 3361-1315

Email:

vrcomercialhospitalar@gmail.com

34.680.592/0001-51 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 680,00

Marca: FM**Fabricante:** FM Moveis - Brasil**Modelo:** FM-6221**Descrição:** mesa de mayo aço inoxidavel**Endereço:**

RODOVIA DOS MINERIOS, 403

Telefone:

(41) 3699-3278

Email:

brasildevices@hotmail.com

17.634.227/0001-91 GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 1.092,00

Marca: MEDI-SAÚDE**Fabricante:** MEDI-SAÚDE**Modelo:** MESA DE MAYO**Descrição:** MESA DE MAYO mesa de mayo aço inoxidavel**Endereço:**

RUA 205, 371

Telefone:

(62) 3281-7666

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

R\$ 1.860,00

Marca: ORTOMED**Fabricante:** ORTOMED**Modelo:** MESA DE MAYO**Descrição:** MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 4 6 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS**Endereço:**

AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104

Nome de Contato:

GILBERTO

Telefone:

(61) 99266-2542

Email:

lic.bmadf@gmail.com

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO

R\$ 3.500,00

Marca: ORTOMED**Fabricante:** ORTOMED**Modelo:** ORTOMED**Descrição:** MESA DE MAYO AÇO INOXIDAVEL MARCA: ORTOMED**Endereço:**

RUA IPIRANGA, 55

Telefone:

(31) 3643-9881 / (31) 3643-9881

Email:

florestamed@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRO MACA	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00

Órgão: PREF.MUN.DE JACUNDA **Data:** 03/04/2020 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através da Emenda Parlamentar, Proposta nº 11528843000/1160-13, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: MACA CLÍNICA - MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN **SRP:** NÃO

Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980475 **Lote/Item:** /6

Ata: [Link Ata](#) **Adjudicação:** 06/04/2020 09:28

Homologação: 14/05/2020 15:17 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12 **Unidade:** Unidade

UF: PA **UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.471.826/0001-55 * VENCEDOR *	MARCOS SILVA DE BRITO - EPP	R\$ 814,62
Marca: RS MÓVEIS Fabricante: RS MÓVEIS Modelo: 150 KG Descrição: MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO 1,90 M, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN		
Endereço: R CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1291-B	Nome de Contato: MARCO SILVA DE BRITO	Telefone: (91) 3256-8079
		Email: mbcomercioep@gmail.com
12.313.826/0001-90	RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO	R\$ 816,67
Marca: RUBMED Fabricante: RUBMED Modelo: RUBMED Descrição: MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN		
Estado: GO	Cidade: Goiania	Endereço: AV ANTONIO FIDELIS, 1158
		Nome de Contato: Thiago do Egito Araujo
		Telefone: (62) 3086-6453
		Email: thiago@retfarma.com
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 825,00
Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo: RENASCER Descrição: MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN...		
Endereço: AV GOIOERE, 180		Telefone: (44) 3016-3500
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.050,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UTI

Fabricante: UTI MEDICA

Modelo: 5452

Descrição: "Maca clínica, material: tubular em ferro, tipo: carro maca, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,60 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 150 kg, componentes: suporte soro removível, componentes 01: pára choque emborrachado, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin"

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420

Telefone:

(63) 8452-2247

07.590.023/0001-42 HAND LIFE

R\$ 1.778,75

Marca: fm

Fabricante: fm

Modelo: inox

Descrição: CARRO MACA SIMPLES Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACES SÓRIOS: COLCHONETES

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV BARBACENA, 254

Telefone:

(31) 3283-9628

Email:

comercial@handlifehospitalar.com.br

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI - EPP

R\$ 1.778,87

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo: ALF-CM 101

Descrição: Especificações conforme Edital

Endereço:

R ARGEMIRO PRETTO, 340

Nome de Contato:

ANDREIA

Telefone:

(51) 98338-1400

Email:

alfcompras03@gmail.com

34.680.592/0001-51 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1.783,33

Marca: FM

Fabricante: FM Moveis - Brasil

Modelo: FM-0081

Descrição: CARRO MACA SIMPLES

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403

Telefone:

(41) 3699-3278

Email:

brasildevices@hotmail.com

21.041.143/0001-11 UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME

R\$ 1.800,00

Marca: UNIVERSAL MOVEIS

Fabricante: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME.

Modelo: CM-UN2000

Descrição: "CARRO MACA SIMPLES Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACES SÓRIOS: COLCHONETES"

Estado:

PA

Cidade:

Marituba

Endereço:

RUA JOVELINA MORGADO, 34

Telefone:

(91) 3236-0535

Email:

mmaia59@gmail.com

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA 00576582000

R\$ 2.000,00

Marca: ARTMED

Fabricante: ARTMED

Modelo: MACA

Descrição: MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN

Endereço:

R PEDRO LIED, 1122

Nome de Contato:

RENATO

Telefone:

(55) 3313-1548

Email:

rf.licita@gmail.com

20.121.311/0001-16 W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP

R\$ 2.000,00

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: RS MÓVEIS

Modelo: CARRO MACA SIMPLES

Descrição: Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACESSÓRIOS: COLCHONETES

Endereço:

R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635

Nome de Contato:

WILKER

Telefone:

(91) 98266-6666

Email:

tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

28.151.925/0001-52 ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$ 2.083,33



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: fm moveis**Fabricante:** fm moveis**Modelo:** 0081**Descrição:** CARRO MACA SIMPLES Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACES SÓRIOS: COLCHONETES Modelo 0081 marca/fabricante fm moveis**Endereço:**

CAMINHO QUATORZE, 01

Telefone:

(73) 8808-4843 / (73) 9128-4029

Email:

anne_tamyles@hotmail.com

22.086.509/0001-31 M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL - EIRELI - ME

R\$ 2.500,00

Marca: UTI MÉDICA**Fabricante:** UTI MÉDICA**Modelo:** UTI-5354**Descrição:** CARRO MACA SIMPLES. Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACES SÓRIOS: COLCHONETES ** MODELO - UTI - 5354 ** FABRICANTE - UTI MEDICA ** MARCA - UTI MEDICA ** COM REG. ANVISA ** PROCEDÊNCIA - NACIONAL**Endereço:**

RUA DOS PINHEIROS, 237

Nome de Contato:

MAURO

Telefone:

(51) 3398-9081

Email:

egopel@outlook.com.br

23.912.114/0001-03 VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE

R\$ 2.500,00

Marca: SALUTEM**Fabricante:** SALUTEM**Modelo:** MACA CLÍNICA**Descrição:** MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN**Endereço:**

AVENIDA TOCANTINS, 44

Telefone:

(94) 9209-9781

Email:

victorgabriel1988@hotmail.com

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO

R\$ 3.800,00

Marca: ORTOMED**Fabricante:** ORTOMED**Modelo:** OMH.21**Descrição:** CARRO MACA SIMPLES ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACES SÓRIOS: COLCHONETES MARCA: ORTOMED MODELO: OMH.21**Endereço:**

RUA IPIRANGA, 55

Telefone:

(31) 3643-9881 / (31) 3643-9881

Email:

florestamed@gmail.com

08.532.500/0001-86 GERACAO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 5.000,00

Marca: GERAÇÃO**Fabricante:** GERAÇÃO**Modelo:** CD06**Descrição:** CARRO MACA SIMPLES**Estado:**

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

R RODRIGO TAVARES, 5000

Telefone:

(27) 3282-4311

Email:

geracaocrs@yahoo.com.br



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOMBA DE INFUSÃO	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.300,00

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Data: 19/03/2020 09:03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCETA DESCACCU-CHEK (SOFTCLIX), LANCETA DESC FASTCLIX, APLICADOR, ACCU CHEK LINK ASSIST, P/ SIC DE I, para Atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares - Ações Judiciais DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SMS.G.. Srs. Licitantes, favor se atentarem ao Descritivo do Objeto - Anexo I do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:662020 / UASG:925003

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/03/2020 13:43

Descrição: BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL - BOMBA INFUSÃO PORTÁTIL, APLICAÇÃO SISTEMA INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, TIPO FORNECIMENTO PROGRAMADO, USO PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA 0,025 U/H E MÁXIMA DE 75 U/H, ACESSÓRIOS BATERIA, ADAPTADOR, CHAVE BATERIA, TAMPA BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTOS DE INFUSÃO E CARTUCHO PLÁSTICO 3 ML

Homologação: 23/03/2020 16:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.791.685/0001-68 C B S MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 16.300,00

Marca: ACCU-CHEK

Fabricante: ROCHE

Modelo: ROCHE

Descrição: BOMBA DE INSULINA + SMART CONTROL (SISTEMA ACCU-CHEK COMBO) Sistema Accu-check combo para infusão contínua de insulina (SICI) com posto por uma Bomba Accu-Chek Spirit que libera insulina em pequenas doses de maneira contínua e de acordo com a prescrição médica e de um sistema Smart Control que integra as funções do monitor de glicemia, controle remoto da bomba e calculador de bolus. Embalagem PECA Código Alfandegário 90.21.90.19 Número de Registro 81414021694 Marca ACCU-CHEK Procedência-Fabricante ALEMANHA - ROCHE Validade da Proposta: 60 (SESENTA) dias Condições de Pagamento: 30 DDL - art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999. BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3344-8 | C/C: 4400-8 Prazo de entrega: 8 (OITO) dias úteis, contados da data de emissão do empenho, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R PALMORINO MONACO, 630

(11) 3337-1554

spcontabil@spassessoriacontabil.com.br



Quantidade	Descrição
1 Unidade	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS

Observação



R\$ 1.180,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Data: 01/04/2020 00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Objeto:** Aquisição de material de consumo hospitalar para atender demanda provocada pelo COVID-19. A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 53/2020 / UASG: 160139**Descrição:** LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO**Lote/Item:** 1/1**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 448644 - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO CABO ADULTO**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

26.185.580/0001-22 FELIPE MARTINS GOMES - EPP

R\$ 1.180,00

* VENCEDOR *

Marca: GOLDSTAR**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO**Endereço:**
AV PEDRO BUENO, 1300**Nome de Contato:**
FELIPE**Telefone:**
(11) 5012-7416**Email:**
licitacao@vadmedical.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GLICOSÍMETRO	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 59,26

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**Data:** 28/02/2020 10:00

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Modalidade: Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual - EPI para atender os serviços de imunizações no Estado de Rondônia, por um período de 1 (um) ano..**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:5222019 / UASG:925373**Descrição:** 'MONITOR VÍDEO' - Monitor de glicemia, kit contendo: 1 glicosímetro, 1 Estojo, 1 Bateria, 1 Instruções de uso, Guia Rápido.**Lote/Item:** /22**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 17/04/2020 12:00**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 5**Unidade:** Unidade**UF:** RO**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

02.475.985/0001-37

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -

R\$ 59,26

*** VENCEDOR *****Marca:** G-TECH**Fabricante:** G-TECH**Modelo:** G-TECH**Descrição:** Monitor de glicemia, kit contendo: 1 glicosímetro, 1 Estojo, 1 Bateria, 1 Instruções de uso, Guia Rápido.**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

RO

Jaru

AV DOM PEDRO I, 2678

(69) 3521-5181

covan@hotmail.com



Quantidade	Descrição
2 Unidades	POLTRONA RECLINÁVEL TUBULAR

Observação



R\$ 1.945,62

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Hospital Geral de São Paulo

Data: 17/02/2020 10:24

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282019 / UASG:160495

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2020 08:23

Homologação: 03/04/2020 09:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: ANEXO A Relação de Itens e Especificações Técnicas - Aquisição de materiais de permanentes, de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar, a fim de atender as diretrizes estabelecidas pela 2ª Região Militar pregões centralizados (GCALC) - Requisição nº352 (NUP: 64584.018365/2019-78), de 12 de julho de 2019..

Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL - POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR

CatMat: 447928 - POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS LARGURA 74 CM PROFUNDIDADE 74 ESTRUTURA TUBULAR APLICAÇÃO HOSPITALAR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.050.321/0001-17 GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP
* VENCEDOR *

R\$ 500,00

Marca: SANTA LUZIA

Fabricante: SANTA LUZIA

Modelo: S-8276-PR

Descrição: Modelo:S-1040-1 R\$ 500,00 R\$ 8.500,00 28 40 UND POLTRONA ARTICULAVEL LUXO ESTOF. PRETA Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino preto. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás

Endereço:
R MARTINS PENA, 63

Nome de Contato:
ROBERTO

Telefone:
(16) 3969-1000

Email:
gpm@gigante.com.br

17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI - EPP

R\$ 876,41

Marca: ALFRS

Fabricante: ALFRS

Modelo: ALF PHDM

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 hg.

Endereço:
R ARGEMIRO PRETTO, 340

Nome de Contato:
ANDREIA

Telefone:
(51) 98338-1400

Email:
alfcompras03@gmail.com

34.680.592/0001-51 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1.945,00

Marca: Renascer

Fabricante: RENASCIER IND. E COM. DE MOVEIS HOSP. - Brasil

Modelo: RN11001

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 hg.

Endereço:
RODOVIA DOS MINERIOS, 403

Telefone:
(41) 3699-3278

Email:
brasildevices@hotmail.com

24.980.102/0001-89 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

R\$ 1.946,23

Marca: Salutem

Fabricante: Salutem

Modelo: S-8276-PR

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 hg.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R PRINCESA ISABEL, 434

Nome de Contato:

DONATO

Telefone:

(11) 3593-1346

Email:

comercio@loggen.com.br

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM - EPP

R\$ 2.000,00

Marca: santa luzia**Fabricante:** santa luzia**Modelo:** sao carlos**Descrição:** POLTRONA HOSPITALAR reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 hg.

Estado:

MG

Cidade:

Itajubá

Endereço:

AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159

Telefone:

(35) 3622-4338

Email:

vendas.casamarcelo@gmail.com

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP

R\$ 5.000,00

Marca: med**Fabricante:** med**Modelo:** poltrona**Descrição:** POLTRONA HOSPITALAR reclinável com estofamento em alta densidade, revestimento impermeável. Pintura epoxi. Encosto e apoio para pernas com ajuste de altura individual à base de amortecedor. Base com rodas deslizantes. Capacidade de até 250 hg. MED

Endereço:

R 27, 71

Nome de Contato:

VICTOR

Telefone:

(62) 3954-0456

Email:

goianiacrono@gmail.com



Quantidade	Descrição
10 Unidades	Filtro HMEF com Tubo Traqueia Undis Medical

Observação



R\$ 44,07

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para atender à emergência na saúde, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019..**Descrição:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO NEONATAL, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL**Data:** 30/04/2020 08:16**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:122020 / UASG:160545**Lote/Item:** /7**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** Unidade**UF:** AM**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI

R\$ 44,07

* VENCEDOR *

Marcas: não definida**Fabricante:** Nortemedical**Modelo:** não definida**Descrição:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO-UMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO MECÂNICA, ESPAÇO MORTO PADRÃO PARA TAMANHO NEONATAL, HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, USO DESCARTÁVEL.**Endereço:**

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

Telefone:

(88) 9743-4590 / (88) 8809-9387

Email:

italoconsis@hotmail.com



Quantidade	Descrição
1 Unidade	Desfibrilador Externo Automático

Observação

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 12.449,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP**Data:** 05/05/2020 09:00**Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, novos, sem uso..**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTI, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

SRP: NÃO**Identificação:** NºPregão:302020 / UASG:986835**Lote/Item:** /2**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** SP**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

90.909.631/0001-10 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 6.590,00

*** VENCEDOR *****Marca:** INSTRAMED**Fabricante:** INSTRAMED**Modelo:** ION LCD + BATERIA DESCARTÁVEL - ANVISA 10242950016

Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTI, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, MALETA C/ALÇA TRANSPORTE. MODELO OFERTADO: ION LCD + BATERIA DE SCARTÁVEL - MARCA: INSTRAMED - ANVISA: 10242950016 - GARANTIA: 12 MESES - FABRICAÇÃO NACIONAL.

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

RS

Porto Alegre

BECO JOSE PARIS, 339

(51) 3334-4199

financeiro@instramed.com.br

19.493.258/0001-03 LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

R\$ 9.050,00

Marca: CMOS DRAKE**Fabricante:** CMOS DRAKE**Modelo:** LIFE 400 FUTURA - AUTOMÁTICO

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Equipamento leve, portátil e microprocessado. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil) com utilização de eletrodos adesivos descartáveis tamanhos adulto e infantil. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com o GUIDELINE AHA 2015, e possibilidade de atualizações para futuros protocolos no próprio local onde o equipamento está instalado. Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação do choque com uso de pás adesivas. Seu sistema automático de avaliação de ECG detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Análise de impedância torácica que aumenta a eficácia na desfibrilação e reduz o risco de danos causados ao coração. Idiomas: Português. Opcional: Inglês e Espanhol. Grau de proteção: Líquidos e partes sólidas - IP 56. Botões: liga/desliga e de choque luminoso com alerta para disparo. Gabinete em ABS à prova de fogo, isolado eletricamente, com alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio, transporte e evita quedas acidentais. Peso: 1,9kg aproximadamente, com bateria de Lítio ou pack de baterias descartáveis. Tempo de carga: até 05 segundos para 200 joules. Este tempo pode ser alterado previamente, para mais ou para menos, a critério do cliente. DISPLAY: No display colorido, com ângulo superior a 30° para melhor visualização e monitorização, são exibidos em tempo real: Imagens instrutivas em animação; Instruções do comando de voz em forma de texto; Número de choques e tempo decorrido; Curva do ECG do paciente; Status da bateria; Frequência de batimentos cardíacos; Temporizador regressivo de 2 minutos para a RCP. DADOS TÉCNICOS: Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Aplicável a cada módulo: Grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA - Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação; Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de segurança de utilização em presença de Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carrega capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800 m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lítio-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200 mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência. Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50°C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa 525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. A CMOS DRAKE, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem. Dimensão: 295 x 225 x 155 mm; Peso: Aproximadamente 1,9Kg; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 pares de eletrodos descartáveis adulto; 01 par de eletrodos descartáveis infantil; Software P-hoenix; Cabo USB; Carregador de bateria; Bolsa de emergência. Manual. Registro no Ministério da Saúde: Nº 80058130008. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: CMOS DRAKE, Modelo: LIFE 400 FUTURA - AUTOMATICO

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SC

São José

SERVIDAO SANTIAGO, 132

(48) 3247-8593

contasa@contasa.com.br





35.473.398/0001-68 LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930

R\$ 9.500,00

Marca: intramed**Fabricante:** intramed**Modelo:** intramed

Descrição: início do ciclo apertando o botão. Posicionamento das pás no paciente. Avaliação automática do estado do paciente. Recomendação do tratamento indicado. Aplicação do tratamento indicado apertando o botão. Durante o procedimento, o Desfibrilador Externo Automático (DEA) Isis orienta a operação por voz e comandos luminosos na tela LCD. Características: Operação com apenas um botão. Inteligência Artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Choque Bifásico. Capacidade Mínima de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria e m boas condições). Utilização horizontal ou vertical. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD. Gravação de eventos para posterior análise. Autodiagnóstico de funções e bateria. Acesso fácil às pás para uso e reposição. Conectividade: Compatível com cabo de ECG de 3 vias. Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC. Conexão com PC via USB. O Desfibrilador Externo Automático (DEA) Isis é um aparelho portátil que conta com Tecnologia de Rede Neural e é indicado para situações de emergência, com pás e cargas elétricas específicas tanto para o uso em adultos quanto para o uso em crianças.

Endereço:

R RIO DE JANEIRO, 589

Telefone:

(43) 3528-2142

Email:

lauise3@hotmail.com

24.980.102/0001-89 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

R\$ 9.690,00

Marca: DEA LIFE 400 FUTURA**Fabricante:** CMOS DRAKE**Modelo:** INDIVIDUAL

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE ANALISAR A PRESENÇA DO RITMO ONDE O CHOQUE É RECOMENDADO: FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) SEM PULSO E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, DISPONIBILIZANDO A DESCARGA DE CHOQUE ELÉTRICO, QUANDO PRESSIONADO O BOTÃO DE CHOQUE, ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS, CONFORME OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO INTERNACIONALMENTE VIGENTES. CASO O CHOQUE NÃO SEJA INDICADO, O EQUIPAMENTO DEVE AUXILIAR, POR COMANDO DE VOZ, O USUÁRIO A APLICAR MANOBRAS DE RCP. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A OPERAÇÃO EM VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS. SUAS DIMENSÕES MÁXIMAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CARACTERÍSTICA DE PORTABILIDADE DO APARELHO, COM PESO MÁXIMO DE 3,2 KG COM A BATERIA INSERIDA NO EQUIPAMENTO. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A VIBRAÇÕES, CALOR, VEDAÇÃO A UMIDADE, POEIRA, SECREÇÕES, ÁGUA; RESISTÊNCIA A QUEDA DE ALTURA MÍNIMA DE 01 (UM) METRO. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS IGUAL OU SUPERIOR A IP55. DEVERÁ OPERAR COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, RECONHECENDO E IDENTIFICANDO POR MEIO DE SOFTWARE A NECESSIDADE DE DESFIBRILAÇÃO. NESTE CASO, DEVE EFETUAR A CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA, AJUSTANDO A FORMA DE ONDA DE CHOQUE DE FORMA A RESPEITAR AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES, SENDO O CHOQUE REQUERIDO PARA ADULTO, NO MÍNIMO DE 100 JOULES E PARA CRIANÇAS, NO MÍNIMO DE 50 JOULES. DESENCADear A DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA COM ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO POR COMANDO DE VOZ E SINAIS VISUAIS E/OU SONOROS, TUDO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). ESCALA DE SELEÇÃO DE ENERGIA ATÉ 200 J UTILIZANDO PÁS AUTOADESIVAS ADULTO E INFANTIL. DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS. PERMITIR ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A CADA ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION, SEM CUSTO PARA A PMSP. DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE DADOS NO EQUIPAMENTO E VIR ACOMPANHADO DE ACESSÓRIO E SOFTWARE PARA A LEITURA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ATRAVÉS DE MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O DEA DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO OU COMPATÍVEL PARA VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO, CONTADOR DE CHOQUES, TEMPO DE ATENDIMENTO E TRAÇADO DE ECG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS QUE PERMITAM NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES NA POTÊNCIA MÁXIMA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES COM O PACIENTE ELETRICAMENTE ISOLADAS (PROTEÇÃO ELÉTRICA). DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA O APARELHO DEA COM BATERIA, BEM COMO 3 JOGOS DE PÁS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; 01 BOLSA COM ALÇA PARA ACONDICIONAMENTO DO DEA E DOS ACESSÓRIOS, RESISTENTE E LAVÁVEL; 01 MANUAL DO EQUIPAMENTO PARA O USUÁRIO; 02 PARES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE.

Endereço:

R PRINCESA ISABEL, 434

Nome de Contato:

DONATO

Telefone:

(11) 3593-1346

Email:

comercial@loggen.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 12.449,99



Marca: Cmos Drake
Fabricante: Cmos Drake
Modelo: Cmos Drake(DEA)

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE ANALISAR A PRESENÇA DO RITMO ONDE O CHOQUE É RECOMENDADO: FIBRILACÃO VENTRICULAR (FV) SEM PULSO E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, DISPONIBILIZANDO A DESCARGA DE CHOQUE ELÉTRICO, QUANDO PRESSIONADO O BOTÃO DE CHOQUE, ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS, CONFORME OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO INTERNACIONALMENTE VIGENTES. CASO O CHOQUE NÃO SEJA INDICADO, O EQUIPAMENTO DEVE AUXILIAR, POR COMANDO DE VOZ, O USUÁRIO A APLICAR MANOBRAS DE RCP. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A OPERAÇÃO EM VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS. SUAS DIMENSÕES MÁXIMAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CARACTERÍSTICA DE PORTABILIDADE DO APARELHO, COM PESO MÁXIMO DE 3,2 KG COM A BATERIA INSERIDA NO EQUIPAMENTO. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A VIBRAÇÕES, CALOR, VEDAÇÃO A UMIDADE, POEIRA, SECREÇÕES, ÁGUA. RESISTÊNCIA A QUEDA DE ALTURA MÍNIMA DE 01 (UM) METRO. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS IGUAL OU SUPERIOR A IP55. DEVERÁ OPERAR COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, RECONHECENDO E IDENTIFICANDO POR MEIO DE SOFTWARE A NECESSIDADE DE DESFIBRILAÇÃO. NESTE CASO, DEVE EFETUAR A CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA, AJUSTANDO A FORMA DE ONDA DE CHOQUE DE FORMA A RESPEITAR AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES, SENDO O CHOQUE REQUERIDO PARA ADULTO, NO MÍNIMO DE 100 JOULES E PARA CRIANÇAS, NO MÍNIMO DE 50 JOULES. DESENCADEAR A DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA COM ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO POR COMANDO DE VOZ E SINAIS VISUAIS E/OU SONOROS, TUDO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). ESCALA DE SELEÇÃO DE ENERGIA ATÉ 200 J UTILIZANDO PÁS AUTOADESIVAS ADULTO E INFANTIL. DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS. PERMITIR ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A CADA ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION, SEM CUSTO PARA A PMSP. DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE DADOS NO EQUIPAMENTO E VIR ACOMPANHADO DE ACESSÓRIO E SOFTWARE PARA A LEITURA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ATRAVÉS DE MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O DEA DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO OU COMPATÍVEL PARA VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO, CONTADOR DE CHOQUES, TEMPO DE ATENDIMENTO E TRAÇADO DE ECG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS QUE PERMITAM NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES NA POTÊNCIA MÁXIMA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES COM O PACIENTE ELÉTRICAMENTE ISOLADAS (PROTEÇÃO ELÉTRICA). DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA O APARELHO DEA COM BATERIA, BEM COMO 3 JOGOS DE PÁS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; 01 BOLSA COM ALÇA PARA ACONDICIONAMENTO DO DEA E DOS ACESSÓRIOS, RESISTENTE E LAVÁVEL; 01 MANUAL DO EQUIPAMENTO PARA O USUÁRIO; 02 PARES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE - Marca: Cmos Drake - N.Comercial: Cmos Drake(DEA) - Reg.MS: 80058130008

Endereço:
EST BOA ESPERANÇA, 2320

Nome de Contato:
MAICON

Telefone:
(47) 3520-9000

Email:
licitacoes@altermed.com.br

18.258.209/0001-15 CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI

R\$ 12.450,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
Modelo: CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA

Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTI, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA. ANVISA 80058130008.

Estado: SC **Cidade:** Palhoça **Endereço:** R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50

Nome de Contato: CAMILA

Telefone: (48) 3342-0121

Email: comercial@cirurgicaceron.com.br

09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

R\$ 12.460,00

Marca: * INSTRAMED - ION co
Fabricante: * INSTRAMED - ION com Tela LCD + Bateria Descartav
Modelo: * INSTRAMED - ION com Tela LCD + Bateria Descartav

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE ANALISAR A PRESENÇA DO RITMO ONDE O CHOQUE É RECOMENDADO: FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) SEM PULSO E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, DISPONIBILIZANDO A DESCARGA DE CHOQUE ELÉTRICO, QUANDO PRESSIONADO O BOTÃO DE CHOQUE, ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS, CONFORME OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO INTERNACIONALMENTE VIGENTES. CASO O CHOQUE NÃO SEJA INDICADO, O EQUIPAMENTO DEVE AUXILIAR, POR COMANDO DE VOZ, O USUÁRIO A APLICAR MANOBRAS DE RCP. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A OPERAÇÃO EM VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS. SUAS DIMENSÕES MÁXIMAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CARACTERÍSTICA DE PORTABILIDADE DO APARELHO, COM PESO MÁXIMO DE 3,2 KG COM A BATERIA INSERIDA NO EQUIPAMENTO. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A VIBRAÇÕES, CALOR, VEDAÇÃO A UMIDADE, POEIRA, SECREÇÕES, ÁGUA; RESISTÊNCIA A QUEDA DE ALTURA MÍNIMA DE 01 (UM) METRO. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS IGUAL OU SUPERIOR A IP55. DEVERÁ OPERAR COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, RECONHECENDO E IDENTIFICANDO POR MEIO DE SOFTWARE A NECESSIDADE DE DESFIBRILAÇÃO. NESTE CASO, DEVE EFETUAR A CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA, AJUSTANDO A FORMA DE ONDA DE CHOQUE DE FORMA A RESPEITAR AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES, SENDO O CHOQUE REQUERIDO PARA ADULTO, NO MÍNIMO DE 100 JOULES E PARA CRIANÇAS, NO MÍNIMO DE 50 JOULES. DESENCADEAR A DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA COM ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO POR COMANDO DE VOZ E SINAIS VISUAIS E/OU SONOROS, TUDO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). ESCALA DE SELEÇÃO DE ENERGIA ATÉ 200 J UTILIZANDO PÁS AUTOADESIVAS ADULTO E INFANTIL. DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS. PERMITIR ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A CADA ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION, SEM CUSTO PARA A PMSP. DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE DADOS NO EQUIPAMENTO E VIR ACOMPANHADO DE ACESSÓRIO E SOFTWARE PARA A LEITURA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ATRAVÉS DE MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O DEA DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO OU COMPATÍVEL PARA VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO, CONTADOR DE CHOQUES, TEMPO DE ATENDIMENTO E TRAÇADO DE ECG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS QUE PERMITAM NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES NA POTÊNCIA MÁXIMA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES COM O PACIENTE ELÉTRICAMENTE ISOLADAS (PROTEÇÃO ELÉTRICA). DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA O APARELHO DEA COM BATERIA, BEM COMO 3 JOGOS DE PÁS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; 01 BOLSA COM ALÇA PARA ACONDICIONAMENTO DO DEA E DOS ACESSÓRIOS, RESISTENTE E LAVÁVEL; 01 MANUAL DO EQUIPAMENTO PARA O USUÁRIO; 02 PARES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE

Estado: PR **Cidade:** Arapongas **Endereço:** R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440

Telefone: (43) 3055-3166

Email: guilherme@gdcdobrasil.com.br

06.316.353/0001-81 DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

R\$ 19.000,00



Marca: PHYSIO CONTROL**Fabricante:** STRYKER**Modelo:** LIFEPAK 1000

Descrição: Desfibrilador Externo Automático (DEA) Bifásico modelo LIFEPAK 1000 – Marca / Fabricante Physio Control – com bateria recarregável. Forma de onda: Exponencial Truncada Bifásica, com compensação de voltagem e duração para a impedância do paciente. Proteção elétrica: entrada protegida contra impulsos de alta voltagem do desfibrilador de acordo com a norma IEC 60601-1. Classificação de Segurança: equipamento alimentado internamente. IEC 60601-1. Frequência Cardíaca: 20 para 300 BPM em exibição digital. Exibição do ECG: a informação do ECG é recebida das pás de terapia aplicadas às posições Antero-lateral I ou Antero-posterior, ou do cabo ECG de 3 fios em Derivação II. Controles On/Off: Controla o acionamento do aparelho. Choque: Controla a liberação da energia para desfibrilação. Teclas Multifuncionais: Utilizadas durante a configuração do aparelho ou uso com paciente: Analisar, Carregar e Desarmar. Tecla Menu: Utilizada para acessar recursos adicionais do aparelho. Indicador OK: Indica OK quando o último autoteste for completado com sucesso. Enquanto visível, todos os outros indicadores não são visíveis. Indicador de capacidade da bateria: Indicador segmentado que demonstra a capacidade da bateria. Indicador de Manutenção: Exige a necessidade de assistência técnica quando exibido. Capacidade de Memória: Duplo armazenamento do paciente. Mínimo de 40 minutos de ECG para o paciente atual. Dados sumarizados do paciente anterior são armazenados. Relatório: ECG contínuo. Sumário dos eventos críticos de ressuscitação e as formas de onda ECG associadas. Relatório de marcações de tempo refletindo as atividades do operador e do aparelho. Relatório de atividades dos autotestes. Capacidade de: Mínimo de 100 entradas de registros com marcações de tempo. Análise de dados: CODE-STAT 6.0 (mínimo) ou DATA Express 2.0 (mínimo). Comunicação: Transferência sem fio por infravermelho para um computador pessoal. Bateria de íons de lítio (Li-ion), 11,1 V, 4,8 amp-horas. Com capacidade normalmente de 261 descargas de 200 Joules ou 608 minutos de tempo operacional com uma bateria nova. Peso: 0,45 kg. Tempo de vida em Standby: 06 meses. Resistente a condições ambientais: Impacto, Queda, Vibração, Umidade Relativa, Poeira / Água, etc. Características Físicas: 3,2 kg com bateria e eletrodos RED-PAK. Altura: 8,7 cm. Largura: 23,4 cm. Profundidade: 27,7 cm. Índice de proteção contra penetração de poeira/água (IPXX): IP55. Modo DEA: Sistema de Análise de ECG que avisa se um choque for apropriado, atende o critério de identificação de ritmo especificado na DF80 e IEC 60601-2-4. No modo DEA, o aparelho somente permite a aplicação do choque se o sistema SAS recomendar a desfibrilação. Com uma bateria completamente carregada a temperatura ambiente normal e com os eletrodos conectados ao paciente, o aparelho fica pronto para aplicação do choque em 25 segundos. Sequência de energia: Múltiplos níveis, configuráveis de 150 a 360 joules. Modo MANUAL: Sequência de Energia: Libera energia nos níveis selecionados no Modo de Configuração. Tempo de carga: Com bateria completamente carregada. 200 joules em menos de 9 segundos (usual). 360 joules em menos de 15 segundos (usual). Modo ECG: Mostrador de ECG paciente: Fornece a exibição do ECG não-diagnóstico do ritmo cardíaco do paciente (somente derivação II). Acessórios que acompanham cada equipamento: 02 (Dois) Pares de eletrodos descartáveis auto colante uso adulto para desfibrilação; 01 (Uma) Bateria de íons de lítio (Li-ion) recarregável com carregador; 01 (Uma) Bolsa de transporte; 01 (Um) Cabo de ECG de 03 vias; 01 (Um) Manual de instruções de operação do usuário impresso. Procedência: Redmond / USA. Registro no Ministério da Saúde: 80102511545.

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV RAJA GABAGLIA, 3117

Telefone:

(31) 3297-2574

Email:

licitacao1@dimave.com.br

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

R\$ 200.000,00

Marca: Instramed**Fabricante:** Instramed**Modelo:** 3,2kg

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE ANALISAR A PRESENÇA DO RITMO ONDE O CHOQUE É RECOMENDADO: FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) SEM PULSO E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, DISPONIBILIZANDO A DESCARGA DE CHOQUE ELÉTRICO, QUANDO PRESSIONADO O BOTÃO DE CHOQUE, ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS, CONFORME OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO INTERNACIONALMENTE VIGENTES. CASO O CHOQUE NÃO SEJA INDICADO, O EQUIPAMENTO DEVE AUXILIAR, POR COMANDO DE VOZ, O USUÁRIO A APLICAR MANOBRAS DE RCP. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A OPERAÇÃO EM VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS. SUAS DIMENSÕES MÁXIMAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CARACTERÍSTICA DE PORTABILIDADE DO APARELHO, COM PESO MÁXIMO DE 3,2 KG COM A BATERIA INSERIDA NO EQUIPAMENTO. DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A VIBRAÇÕES, CALOR, VEDAÇÃO A UMIDADE, POEIRA, SECREÇÕES, ÁGUA; RESISTÊNCIA A QUEDA DE ALTURA MÍNIMA DE 01 (UM) METRO. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS IGUAL OU SUPERIOR A IP55. DEVERÁ OPERAR COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, RECONHECENDO E IDENTIFICANDO POR MEIO DE SOFTWARE A NECESSIDADE DE DESFIBRILAÇÃO. NESTE CASO, DEVE EFETUAR A CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA, AJUSTANDO A FORMA DE ONDA DE CHOQUE DE FORMA A RESPEITAR AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES, SENDO O CHOQUE REQUERIDO PARA ADULTO, NO MÍNIMO DE 100 JOULES E PARA CRIANÇAS, NO MÍNIMO DE 50 JOULES. DESENCADear A DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA COM ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO POR COMANDO DE VOZ E SINAIS VISUAIS E/OU SONOROS, TUDO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). ESCALA DE SELEÇÃO DE ENERGIA ATÉ 200 J UTILIZANDO PÁS AUTOADESIVAS ADULTO E INFANTIL. DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO E EVENTOS. PERMITIR ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A CADA ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION, SEM CUSTO PARA A PMSP. DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE DADOS NO EQUIPAMENTO E VIR ACOMPANHADO DE ACESSÓRIO E SOFTWARE PARA A LEITURA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ATRAVÉS DE MICROCOMPUTADOR, SEM A NECESSIDADE DE REMOVER O DEA DE OPERAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO OU COMPATÍVEL PARA VISUALIZAR MENSAGENS DE TEXTO, CONTADOR DE CHOQUES, TEMPO DE ATENDIMENTO E TRAÇADO DE ECG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS QUE PERMITAM NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES NA POTÊNCIA MÁXIMA. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES COM O PACIENTE ELETRICAMENTE ISOLADAS (PROTEÇÃO ELÉTRICA). DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA O APARELHO DEA COM BATERIA, BEM COMO 3 JOGOS DE PÁS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: BATERIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 140 CHOQUES HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; 01 BOLSA COM ALÇA PARA ACONDICIONAMENTO DO DEA E DOS ACESSÓRIOS, RESISTENTE E LAVÁVEL; 01 MANUAL DO EQUIPAMENTO PARA O USUÁRIO; 02 PARES DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE

Estado:

ES

Cidade:

Serra

Endereço:

RUA AIRTON SENNA, 153

Telefone:

(27) 3251-6211

Email:

vsscomercioeservico@gmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRO DE EMERGÊNCIA	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.510,15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 04/05/2020 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:42020 / UASG:160183**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** PE**Objeto:** Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalar.

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 3.510,15

* VENCEDOR *

Marca: SANITAS**Fabricante:** SANITAS**Modelo:** S-8032

Descrição: MARCA: SANITAS MODELO: S-8032 DESCRIÇÃO: S-8032 CARRO DE EMERG. C/ 4 GAV. TOT. INOX Construído totalmente em chapa de aço inoxidável estrutura reforçada 4 rodízios de 5" sendo 02 com freios e giro de 360° com 4 gavetas sendo a 1 com 20 divisórias para medicamentos e outras três para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37 Peso: 15 KG

Endereço:

R JOAO PONCIANO BORGES, 620

Telefone:

(41) 3092-0027

Email:

squadradobrasil@gmail.com



Quantidade

Descrição

1 Unidade

VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR



R\$ 58.000,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Data: 02/03/2020 09:01

Objeto: Aquisição de Equipamentos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: MOTOVENTILADOR - Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico

SRP: NÃO

microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para terapia intensiva, com os seguintes modos ventilatórios: - VOLUME CONTROLADO VCV (Assist/Control) - PRESSÃO CONTROLADA PCV (Assist/control). - FLUXO CONTÍNUO Ventilação clicada a tempo limitada a pressão VCPLV - Modalidade Ventilação Não Invasiva VNI Permite ventilação com frequência respiratória até 180resp/min em todos os modos de ventilação. Permitindo no modo pressão controlada respiração espontânea em dois níveis de pressão positiva. Informes digitais e precisos para volume corrente exalado e volume minuto exalado, MAP Pressão Média das Vias Aéreas controle de fluxo inspiratório de 2 a 120 l/min. E na pressão limitada controle de fluxo respiratório de 0 a 40 l/min. Independentes, sensibilidade inspiratória por fluxo e pressão. ESPECIFICAÇÃO MAIS DETALHADA NO ANEXO-II DO EDITAL.

Identificação: NºPregão:72020 / UASG:925387

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/03/2020 09:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.187.384/0001-54 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 40.600,00

* VENCEDOR *

Marca: Leistung

Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda

Modelo: LUFT3 APN

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Marca: Leistung Modelo LUFT3 Ad.Ped.Neo C/TELA GRÁFICA LCD 17" Touch Screen Reg ANVISA 8 0203470012 Fabr.Leistung Equip Ltda Produto Nacional. MODOS VENTIL: AD/PED: VCV assist/contr; PCV assist/contr; PSV/CPAP; PRVC assist/contr; SIMV(VCV)+PSV; SIMV(PCV)+PSV; MMV+PSV; PSV+VT asseq; Pressão bi APRV+PSV; VNI; HFNC. VENT BACKUP: Vol Assist/Contr; Pressão Assist/Contr; Disponível todas modalidades ventil. MODOS VENTIL NEO: VCV assist/contr; PCV assist/contr; PSV/CPAP; SIMV(PCV)+PSV; Fluxo contínuo assist/contr; CPAP nasal; HFNC. CON TR: FIO2: 21 a 100%; Tempo Insp: 0,1a30s; Relação I:E:5:1-1:99; Freq Ventil: 1-180rpm; Vol Corrente:2,0a2.500ml; Vol Min:0,01a25,0 l; Sensibilidade: Por Fluxo: 0,1a15 l/min; P/Pressão:0,1a-15,0cmH2O; Pressão Contr.PCV: 1a95cmH2O s/PEEP; Pressão Sup(PSV): 0a80cmH2O s/PEEP; Pressão Insp:10a120cmH2O; Rise Time: 6 níveis; Sensib Exp: 5a80%; Tempo Apneia: 5a60s; PEEP/CPAP: 0a50cmH2O; Nebulização: 1a20 min.c/vol insp e FIO2 comp; Fluxo Insp: 0a200l/min; Fluxo Base: Off até 50l/min; Fluxo Exp: Até 200l/min; Pausa Automática; Insp modo VCV:0,1-2,0s c/vlr pressão platô; Pausa Insp/Exp ManualAté 30s; O2 100%: 1 a20 min; Forma Onda Fluxo: Quadrada; Desacelerada 100%; Desacelerada 50%; Senoidal; Acelerada; Válv Seg Int Pressão Insp; Ajust 120cmH2O; Válv Reg Pressão Entrada Ar/O2 Inter equip. Conector RS232 p/comun ext c/software. Conector Sinal USB p/atual serv/soft. TGI sincronizada c/fase exp; Suspiro: Ciclos Hr;Qt de;Vol Tida Máx; Escalas Automáticas p/amplitude e configurável p/tempo; Congelar Gráficos: Grade p/fácil interpr Vlr. Standby: Mantém ventilador em espera s/alteração da progr; Ventil Backup: Displ Todos modos ventil; Comp Altit: 0a6.000 msnm; Nível do Som de Alarme: 20 a 100%. MONITOR: Pressão Via Aérea: Pico 0a120cmH2O; Pressão Via Aérea: Platô: 0a120cmH2O; Pressão Via Aérea: Média: 0a120cmH2O; Pressão Via Aérea: Base PEEP: 0a50cm H2O; Tempo Insp: 0a 30s; Tempo Exp: 0a30s; Relação I:E:49:1e1:99; Pausa Insp: 0a30s; Vol Corrente Insp Distal/Proximal: 0a2,5l; Vol Corrente Exp Distal/Prox: 0 a 2,5l; Pico Fluxo In sp Distal/Prox: 999 l/min; Pico Fluxo Exp Distal/Proximal: 999 l/min; Complac Dinâmica: 999 ml/cmH2O; Freq Total/Espontânea: 250rpm; Indicador de Ciclos Esp/Mec: Símbolos/ gráf; Vol Min Distal/Prox total e espont: 0a25l/min; Concentr FIO2 :21a100%; Constante Tempo Exp: 9,99s; Insp: 9,99s; Vol Compressível: 399 ml; Relação TI/TTOT:0,98; ETCO2 (Opcional): 99,9mmHg; CO2 Insp(Opcional): 99,9mmHg; Total Fugas: 50l/min; Nível Vent(ml/Kg): 99,0 ml/kg; Nível Carg a Bateria: 0a100%; Compl Circ Pac: 4,0 ml/cmH2O; SpO2 (Opcional):até 1,00; Freq Pulso (Opcional): 250bpm; SpO2/FIO2 (Opcional):476;MECÂN VENT:AutoPEEP;Cap vital lenta;Complac dinâmica/estática; Curva PV c/baixo Fluxo; Índice estresse/Tobin; P0.1-Pressão obstrução Via aérea; Resist exp/insp; Trabalho resp; E lastância; CARAC: Hr/dt atual;Hr/dt equip ligado; Bloqueio tela; Indicador gráfico fonte ext/bateria; Indicador nível carga bateria; Barras: faixa ajuste parâmetros e gráfica pressão ventil c/indicador nível alarmes; Leitura FIO2 por célula galvânica/pneumot; Símbolo p/standby/hist. Alarme; Hist 1000 alarmes eventos c/Dt/H r; MENSAGENS: S/sensor exal; S/sensor prox; Célula O2 ativada; Peso estimado pac; ALARMES PROGR: Pressão máx; Pressão mín; Vol tidal máx; Vol tidal mín; Vol min/máx; Vol min mín;Freq máx;Freq mín; FIO2; PEEP/Auto PEEP; Apneia; ALARMES AUTOMÁTICOS: Queda energia;Ciclo interrompido; Pressão de entrada O2/Ar Bx/alta: Bateria baixa inoper; Microproc vent inop;Relação I:E invertida; Desconexão pac e sensor prox; VISUALIZAÇÃO OP: Barra gráfica pressão;Indicador ciclo esp/contr; Nível carga bateria; Progr variáveis ventil.GRÁFICOS AD/PED:Seleção personalizável até 5 gráficos simultâneos;Pressão/tempo;Fluxo/tempo;Vol /tempo;Vol/pressão; Fluxo/vol; Pressão/Fluxo;Pletismografia;ETCO2/tempo;ETCO2/vol;GRÁFICOS NEO:Seleção personalizável de até 3 gráficos simultâneos;P ressaão/tempo;Fluxo/tempo; Vol/tempo; Pletismografia;ETCO2/tempo.TENDÊNCIA GRÁFICAS:Vol Corrente;Vol Minuto; Frequência;Compl Dinâmica;Pressão Pico e Base;Fluxo;Tendências gráficas até 72hr c/auxílio de grades p/análise;TENDÊNCIA NUMÉRICA:Auto PEEP;Complacência dinâmica;Complacência estática;Resist insp; Resist exp; Índice estresse.FONTE INTERNA (BATERIA);Tensão Nominal:11,1V; Capacidade Nominal:13,2Ah;Tipo:Bateria de Lítio(Li+) 360 min;Peso e quip:15,4kg; Peso pedestal: 12,6kg; Monitor LCD LED c/ajuste angulação; Grau Proteção Contra Penetração Nociva Água: IP22; Classif Médico:Classe III; Alim elé tr: 100V-240V~0,6A-0,29A; ACES: 1 Manual Instr;1 Manual Técnc;1 Ped desliz c04 rodíz;1 Monitor Touch Screen 17";1 Br pantog;1 Cabo de força;3 Circ PVC pac a d;3 Circ PVC pac ped;2 Circ PVC pac neo;1 Mang p ar compr;1 Mang p O2;1 Pulmão teste;2 Válv exal autocl (Sens de fluxo ad/ped Incomp);2 Sens Prox Neo;1 Filt ro de AR compr;1 Umidif Aq;3 Jarras Term;Blender indep do resp (int. ao equip);Mang p Blender/resp(não se aplica)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Jaraguá do Sul

R JOAO ROPELATTO, 202

(47) 3371-4747

15.564.580/0001-17 QUALITY UNIFORMES E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 42.980,00



Marca: Event Medical

Fabricante: Event Medical Estados Unidos da América

Modelo: Ventilador eVolution 3e - HP

Descrição: Ventilador Pulmonar: eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos; indicado para terapia intensiva, com os seguintes modos ventilatórios: - VOLUME CONTROLADO - VCV - (Assist/Control) - PRESSÃO CONTROLADA - PCV - (Assist/control). - FLUXO CONTÍNUO - Ventilação clicada a tempo limitada a pressão - VCPLV - Modalidade Ventilação Não Invasiva - VNI Frequência respiratória de até 180 rpm nos modos de ventilação. Deverá permitir no modo: pressão controlada respiração espontânea em dois níveis de pressão positiva. Informes digitais e precisos para volume corrente exalado e volume minuto exalado, MAP - Pressão Média das Vias Aéreas: controle de fluxo inspiratório de 2 a 120 l/min; pressão controle de fluxo respiratório de 0 a 40 l/min., sendo Independentes e sensibilidade inspiratória instituída por fluxo e pressão. Pausa expiratória manual inclusive no modo PLV, pausa inspiratória manual e automática. Alarme de tempo de apnéia com acionamento automático de ventilação de backup, falha no fornecimento de gás, ventilador inoperante e High Peep. Incorpora sistema para queda de energias com baterias seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 120 minutos. Manômetro eletrônico que permite uma boa visualização e mantenha a cada ciclo indicação do pico de pressão, estabelecendo a medida de pressão das vias aéreas juntamente com a conexão do paciente. Sistema de umidificação aquecida com sensor de temperatura. Apresentar um misturador independente do ventilador para controle de FIO2 da mistura ar e oxigênio, com alarme que dispare na falta de qualquer dos gases. Alimentação pneumática de ar e oxigênio. Tela de cristal líquido para ajuste dos parâmetros. Incorpora sistema automático de limpeza para eliminar a condensação de água nos tubos do pneumotacógrafo e realização de auto calibração periódica sem intervenção do operador, permitindo o uso contínuo da monitorização. Para prematuros extremos deverá apresentar uma conexão com identificação automática, a mesma situação para neonatos, pediatria e adulto. Preferencialmente com ajuste para peso em pacientes pediátricos e neonatais. O equipamento deverá apresentar alarme e telas para indicação dos parâmetros abaixo: Pressão inspiratória máxima, pressão de plateau, PEEP, pressão média nas vias aéreas MAP, pico de fluxo inspiratório, pico de fluxo expiratório, volume corrente inspiratório, volume corrente expiratório, volume minuto, frequência respiratória, tempo inspiratório, relação I:E, resistência inspiratória, resistência expiratória, complacência dinâmica, complacência estática, índice de desmame (RSBI), pressão inspiratória negativa (NIP), trabalho ventilatório do paciente (WOB) e dos seguintes parâmetros gráficos: Pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, pressão x volume, fluxo x volume, tendência pressão inspiratória máxima, tendência volume, tendência frequência respiratória, tendência resistência de via aérea, tendência complacência, tendência PEEP, com armazenamento de dados gráficos de tendência em até 24 horas. Ajuste de alarmes de pressão inspiratória máxima, PEEP, volume minuto, volume corrente expiratório, frequência respiratória, possibilita monitorização da oximetria da ventilação do paciente, com alarmes de máxima e mínima, independente dos controles do ventilador. Assessorios: 01 pedestal com rodízios 01 Braço articulado 01 Blender independente do respirador 01 Mangueira de ar 01 Mangueira de O2 01 Mangueira para blender /respirador 01 Umidificador aquecido 01 Sensor de temperatura 03 Jarras térmicas 03 Circuitos para pacientes adultos 03 circuitos para pacientes pediátricos 02 circuitos para pacientes neonatais 02 Sensores de fluxo para pacientes adultos, pediátricos e neonatais 01 Pulmão teste. Registro ANVISA nº 80337960012

Endereço:

TV WE-68-A (CJ GUAJARA I), 1641

Nome de Contato:

GENNY

Telefone:

(91) 98171-7345

Email:

qualityvendas@gmail.com

49.520.521/0001-69 INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 58.000,00

Marca: Vyaire

Fabricante: Vyaire

Modelo: IX5

Descrição: Ventilador eletrônico micro processado indicado para o uso em terapia intensiva, para pacientes neonatais (a partir de 300 gramas), pediátricos e adultos (inclusive obesos com peso corporal acima de 250kg), com sugestão de ajustes automáticos baseados do peso ideal do paciente e tela touchscreen colorida de 12". Modos de ventilação com ciclos Assistido/Controlados (A/C) e SIMV+PS: Ventilação com Volume Controlado (VC); Ventilação com Pressão Controlada (PC); Ventilação com Fluxo Contínuo, Ciclada a Tempo e com Pressão Limitada (TCPL), Pressão Regulada com Volume Controlado (PRVC) e Volume Garantido (VG). Modos Espontâneos: Pressão de Suporte com Backup (PS+Backup) e Ventilação com Alívio de Pressão (APRV). Modos de Ventilação Não Invasiva (VNI): Pressão Positiva em Dois Níveis (Bilevel PC), Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão (nTCPL), Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas com Backup (CPAP+Backup), CPAP nasal com Backup (nCPAP+Backup), Ciclado a tempo Não Invasivo para uso com os Geradores LP (Bifásico LP) e CPAP Nasal para uso com os Geradores LP (nCPAP LP). Modo de espera (stand by). Ciclo de backup para apnéia com atuação em todas as modalidades e modos de backup de apnéia avançados para as modalidades PS, CPAP e nCPAP. Blender eletrônico interno. Provisto de compensação de vazamentos, possibilitando ventilação não invasiva e ventilação com pressão positiva em dois níveis. Identificação automática do tipo de sensor de fluxo e limpeza periódica automática. Oferece recurso para nebulização incorporado sem alteração da FIO2 ajustada, TGI (Insuflação de Gás Traqueal), ciclo manual, pausa inspiratória automática, pausa inspiratória manual, pausa expiratória manual, manobra de 100% de O2 temporizado, ciclos de suspiro programáveis, compensação da resistência das vias aéreas, manobra de fluxo lento. Principais parâmetros monitorados / calculados: pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, volume corrente expirado, volume corrente inspirado, volume minuto expirado, vazamento no circuito, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I:E, FIO2, pico de fluxo inspiratório e expiratório, resistência inspiratória e expiratória, complacência estática e dinâmica, pressão de oclusão (P0.1), constante de tempo expiratória (RC exp), trabalho respiratório (WOB vent), índice de respiração rápida superficial (RSBI), auto PEEP. Sensor de oxigênio paramagnético para medida da FIO2 entregue ao paciente. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo com diferenciação de cores para as fases inspiratória e expiratória, loops pressão x volume e fluxo x volume (apresentação de até cinco curvas simultaneamente) e permite congelar os gráficos. Apresenta gráficos com as tendências para PEEP, pressão de pico, frequência respiratória, FIO2, volume corrente expiratório, volume minuto, relação mL/kg, resistência e complacência das vias aéreas. Apresenta exclusiva tela de vigilância ClearView™ para fácil identificação dos principais parâmetros do paciente: pressão de pico, PEEP, frequência respiratória, volume corrente expirado, FIO2, volume minuto, com diferenciação de cores para ciclos controlados, assistidos e espontâneos. O IX5 armazena o histórico de todas as ocorrências de alarmes e eventos ocorridos nas últimas 72 horas. Dispõe de alarmes visuais e sonoros de baixa, média e alta prioridade, clareza de minuto, alto e baixo volume corrente, alta e baixa frequência respiratória, alta e baixa FIO2, apnéia, desconexão do paciente, falha no fornecimento de gás, alta e baixa pressão de entrada de ar e de oxigênio, falha de energia, uso em bateria, baixa carga da bateria, falha da bateria interna e ventilador inoperante. Capacidade de fluxo de até 180L/min, FIO2 de 21 a 100%, volume corrente inspirado de 2 a 2000mL, frequência respiratória até 180rpm, tempo inspiratório de 0,10 a 15,0 segundos, Pausa Inspiratória automática até 2 segundos, PEEP/CPAP de 0 a 50cmH2O, pressão controlada até 80cmH2O, pressão de suporte até 80cmH2O, sensibilidade inspiratória por pressão de -0,1 a -10,0cmH2O e sensibilidade inspiratória por fluxo de 0,2 a 15,0L/min. Pausa inspiratória manual e pausa expiratória manual até 15 segundos. Ajuste de Rampa de Subida de Pressão e ajuste da Ciclagem da Pressão de Suporte de 10% a 75%. Tecla para Bloquear Painel e tecla para Pausar Áudio até 2 minutos. Monitoração proximal para fluxo e volume para pacientes neonatais e pediátricos até 20kg (peso ideal) e distal para pacientes acima de 10kg (peso ideal) com sensores de fluxo autoclaváveis. Incorpora bateria interna recarregável com autonomia de até 180 minutos e entrada para bateria externa. Alimentação elétrica de 100 a 240 volts. (Descritivo incompleto em razão d limite de caracteres)

Estado:

SP

Cidade:

Cotia

Endereço:

RUA SANTA MONICA, 980

Telefone:

(11) 4615-9336

Email:

andrea.fraga@carefusion.com

04.949.905/0001-63 F CARDOSO E CIA LTDA

R\$ 58.800,00



Marca: TECME**Fabricante:** TECME**Modelo:** TECME

Descrição: Ventilador Pulmonar: Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para terapia intensiva, com os seguintes modos ventilatórios: - VOLUME CONTROLADO VCV (Assist/Control) - PRESSÃO CONTROLADA PCV (Assist/control). - FLUXO CONTÍNUO Ventilação clicada a tempo limitada a pressão VCPLV - Modalidade Ventilação Não Invasiva VNI Permite ventilação com frequência respiratória até 180resp/min em todos os modos de ventilação. Permitindo no modo pressão controlada respiração espontânea em dois níveis de pressão positiva. Informes digitais e precisos para volume corrente exalado e volume minuto exalado, MAP Pressão Média das Vias Aéreas controle de fluxo inspiratório de 2 a 120 l/min. E na pressão limitada controle de fluxo respiratório de 0 a 40 l/min. Independentes, sensibilidade inspiratória por fluxo e pressão. ESPECIFICAÇÃO MAIS DETALHADA NO ANEXO-II DO EDITAL

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

R JOAO NUNES DE SOUZA, 125

Telefone:

(91) 3202-1344

Email:

fcardoso@fcardoso-online.com.br

19.769.575/0001-00

NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 71.874,00

Marca: FORMED**Fabricante:** TECME**Modelo:** UND

Descrição: Ventilador Pulmonar: Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para terapia intensiva, com os seguintes modos ventilatórios: - VOLUME CONTROLADO - VCV - (Assist/Control) - PRESSÃO CONTROLADA - PCV - (Assist/control). - FLUXO CONTÍNUO - Ventilação clicada a tempo limitada a pressão - VCPLV - Modalidade Ventilação Não Invasiva - VNI Permite ventilação com frequência respiratória até 180resp/min em todos os modos de ventilação. Permitindo no modo pressão controlada respiração espontânea em dois níveis de pressão positiva. Informes digitais e precisos para volume corrente exalado e volume minuto exalado, MAP - Pressão Média das Vias Aéreas - controle de fluxo inspiratório de 2 a 120 l/min. E na pressão limitada controle de fluxo respiratório de 0 a 40 l/min. Independentes, sensibilidade inspiratória por fluxo e pressão. Pausa expiratória manual inclusive no modo PLV, pausa inspiratória manual e automática. Alarme de tempo de apneia com acionamento automático de ventilação de backup, falha no fornecimento de gás, ventilador inoperante e High Peep. Incorpora sistema para queda de energias com baterias seladas, recarregáveis, com autonomia mínima de 120 minutos. Manômetro eletrônico com pontos luminosos de fácil visualização onde a cada ciclo é mantida a indicação do pico de pressão, medida de pressão das vias aéreas na conexão do paciente. Sistema de umidificação aquecida com sensor de temperatura. Misturador independente do ventilador para controle de FIO2 da mistura ar e oxigênio, com alarme para falta de qualquer dos gases. Possui operação normal com alimentação pneumática de ar e oxigênio. Tela de cristal líquido para ajuste dos parâmetros. Incorpora sistema automático de limpeza para eliminar a condensação de água nos tubos do pneumotacógrafo e realização de auto calibração periódica sem intervenção do operador, permitindo o uso contínuo da monitorização. Permite a conexão e identificação automática de sensores para prematuros, neonatos, pediátricos e adultos. Possibilidade de ajuste do peso em pacientes pediátricos e neonatais. Apresenta alarme e telas com indicação dos seguintes parâmetros numéricos: pressão inspiratória máxima, pressão de plateau, PEEP, pressão média nas vias aéreas MAP, pico de fluxo inspiratório, pico de fluxo expiratório, volume corrente inspiratório, volume corrente expiratório, volume minuto, frequência respiratória, tempo inspiratório, relação I:E, resistência inspiratória, resistência expiratória, complacência dinâmica, complacência estática, índice de desmame (RSBI), pressão inspiratória negativa (NIP), trabalho ventilatório do paciente (WOB) e dos seguintes parâmetros gráficos: Pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, pressão x volume, fluxo x volume, tendência pressão inspiratória máxima, tendência volume, tendência frequência respiratória, tendência resistência de via aérea, tendência complacência, tendência PEEP, com armazenamento de dados gráficos de tendência em até 24 horas. Ajuste de alarmes de pressão inspiratória máxima, PEEP, volume minuto, volume corrente expiratório, frequência respiratória, possibilita monitorização da oximetria da ventilação do paciente, com alarmes de máxima e mínima, independente dos controles do ventilador. Acessórios: 01 pedestal com rodízios 01 Braço articulado 01 Blender independente do respirador 01 Mangueira de ar 01 Mangueira de O2 01 Mangueira para blender /respirador 01 Umidificador aquecido 01 Sensor de temperatura 03 Jarras térmicas 03 Circuitos para pacientes adultos 03 circuitos para pacientes pediátricos 02 circuitos para pacientes neonatais 02 Sensores de fluxo para pacientes adultos, pediátricos e neonatais 01 Pulmão teste. Registro ANVISA.

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TV WE-12 (CJ SATELITE), 1000

Nome de Contato:

André Luiz Almeida Santos

Telefone:

(91) 8250-8888

Email:

andresantosbelem@hotmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTETOSCÓPIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,40

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de Esfigmômetro e Estetoscópio.

Descrição: ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO

CatMat: 438922 - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO

Data: 01/04/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 60/2020 / UASG: 160495

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.185.113/0001-58 I.E.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME R\$ 25,40
* VENCEDOR *

Marca: Sem marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R CANTILDA MACIEL, 68

Telefone:

(21) 2560-6172

Email:

iescomercial@yahoo.com.br



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 130,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**Data:** 28/04/2020 09:03**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucui/PI.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRAEM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO**Identificação:** N°Pregão:22020 / UASG:981223**Lote/Item:** /33**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 150**Unidade:** Unidade**UF:** PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

30.249.069/0001-14 * VENCEDOR *	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOS	R\$ 50,00
------------------------------------	---	-----------

Marca: SOLIDOR**Fabricante:** SOLIDOR**Modelo:** FECHO VELCRO**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANÁLOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO**Endereço:**

R CLEMENTINO RIBEIRO, 615

Telefone:

(89) 3521-6580 / (89) 9997-5535

Email:

distribuidorabrazil10@hotmail.com

23.015.239/0001-30	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 54,17
--------------------	---	-----------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo:** ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE**Descrição:** "ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANÁLOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO"**Endereço:**

R BRASILIO MACHADO, 261

Nome de Contato:

FERNANDO

Telefone:

(45) 3231-8010

Email:

licitacao@ispsaude.com.br

09.478.023/0001-80	SANTOS & LUCENA LTDA	R\$ 70,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: PREMIUM**Fabricante:** PREMIUM**Modelo:** PREMIUM**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRAEM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO**Endereço:**

R ODON BEZERRA, 16

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(83) 3522-2850

Email:

od.odontomed@hotmail.com

07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R\$ 74,90
--------------------	--	-----------

Marca: Premium**Fabricante:** WENZHO KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA**Modelo:** BR-20D adulto**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANÁLOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO**Estado:**

PR

Cidade:

Almirante Tamandaré

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403

Telefone:

(41) 3354-1001

Email:

licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

18.258.209/0001-15	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI	R\$ 75,00
--------------------	---	-----------

Marca: ACCUMED**Fabricante:** Accumed**Modelo:** Premium**Descrição:** ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRAEM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO**Estado:**

SC

Cidade:

Palhoça

Endereço:

R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50

Nome de Contato:

CAMILA

Telefone:

(48) 3342-0121

Email:

comercial@cirurgicaceron.com.br

23.510.282/0001-72	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP	R\$ 86,80
--------------------	------------------------------------	-----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO

Endereço:

R ANTONINO FREIRE, 980

Telefone:

(89) 3521-2677/ (89) 3521-3821

Email:

distribuidora_dentalfloiano@hotmail.com



10.645.510/0001-70 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP

R\$ 93,28

Marca: INCOTERM

Fabricante: INCOTERM

Modelo: INCOTERM

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO ANVISA: 10343209003

Estado:

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, 834

Telefone:

(86) 3223-3980

03.894.963/0001-74 SAO MARCOS DISTRI DE MEDIC EQUIP E MAT HOSP E ODON

R\$ 130,00

Marca: PA MED

Fabricante: PA MED

Modelo: ADULTO

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO

Endereço:

R AVELINO FREITAS, 498

Telefone:

(89) 3582-1845

Email:

saomarcoslicita@hotmail.com

31.770.650/0001-40 Brumed Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli ME

R\$ 139,00

Marca: ACCUMED

Fabricante: ACCUMED

Modelo: PREMIUM

Descrição: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto MARCA E FABRICANTE: ACCUMED MODELO: ADULTO REGISTRO NA ANVISA: 80275310022

Endereço:

RUA ZEFERINO DIAS, 997

Telefone:

(51) 3041-1397

Email:

brumedadm@gmail.com

32.247.281/0001-78 J F S MODESTO

R\$ 139,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: Esfigmomanômetro Nylon Preto com Velcro

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO

Endereço:

AVENIDA PEDRO ALMEIDA, 413

Telefone:

(86) 8832-6822

Email:

jfelipesm@yahoo.com.br

31.317.338/0001-03 SARAIVA & QUEIROZ LTDA

R\$ 139,16

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: UNIDADE

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO

Endereço:

AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5059

Telefone:

(86) 9961-3677

Email:

admpacsauade@gmail.com

26.129.177/0001-86 AS3 HOSPITALAR LTDA

R\$ 139,16

Marca: ACCUMED

Fabricante: GLICOMED

Modelo: PREMIUN

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO - MODELO PREMIUN / R EGISTRO 80275310022 / MARCA ACCUMED

Endereço:

AVENIDA HERMINIO PERNE FILHO, 210

Telefone:

(62) 3223-8500

16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA

R\$ 139,16

Marca: PRMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: AD

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANALOGO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MGCidade:
UberabaEndereço:
R AFRANIO FRANCISCO AZEVEDO, 140Telefone:
(34) 3075-7397Email:
posterarias@corona@globosat.com

26.342.615/0001-90 DENTAL MEDIC DISTRIBUID DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

R\$ 140,00

Marca: GTECH

Fabricante: GTECH

Modelo: GTECH

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO

Endereço:
R DE FALA ATEM, 520Telefone:
(89) 9906-9442 / (89) 3521-1234Email:
solucaodistribuidorapi@hotmail.com

27.302.069/0001-26 RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829

R\$ 142,00

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo: ESFS20N

Descrição: ESFS20N

Endereço:
RUA Coronel Joao Manoel, 46Telefone:
(11) 8532-1194Email:
rafael.cornetta@medget.com.br

EM BRANCO

Quantidade	Descrição
2 Unidades	TERMÔMETRO INFRATERMELHO

Observação



R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF

Data: 27/04/2020 10:03**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de EPI e termômetros para enfrentamento de COVID-19.**Identificação:** N°Pregão:62020 / UASG:926669**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRATERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES**Lote/Item:** /6**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.000**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**29.468.746/0001-06 RAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 229,00

Marca: Rafti**Fabricante:** Importado**Modelo:** Termômetro infra vermelho**Descrição:** Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °C, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições Especificação completa conforme edital**Endereço:**

RUA JAGUARI, 739

Telefone:

(51) 3517-3572

07.422.297/0001-22 SYNTECK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

R\$ 400,00

Marca: Cannyear wise usb**Fabricante:** shanghai safer**Modelo:** termometro infra ver. clínico digital para pessoas**Descrição:** Termômetro clínico infravermelho SEM CONTATO com o paciente. Realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, SEM PROMOVER O CONTATO DO TERMÔMETRO COM A TESTA); ATÉ 50 GRAUS sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura corporal do paciente: aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho; deve ser de fácil armazenamento e transporte; Alimentação 2 pilhas tipo AAA 1,5V; Indicador de pilha com carga baixa. OBS: Além de fornecer a possibilidade de leitura corporal, poderá também conter a possibilidade de outros modos de leitura de temperatura, como é o caso da leitura da temperatura de objetos, ambientes e alimentos. Dimensões aproximadas do produto: 141 X 42 X 55,5 CM e peso aproximado: 120G.**Endereço:**

AV DO CURSINO, 3487

Telefone:

(11) 2341-1855/ (11) 2345-8377

Email:

jsantoscontabil@uol.com.br

04.732.836/0003-01 TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA

R\$ 414,70

Marca: JRTYL**Fabricante:** JRTYL**Modelo:** IR**Descrição:** Termômetro clínico infravermelho IR SEM CONTATO com o paciente. Realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, SEM PROMOVER O CONTATO DO TERMÔMETRO COM A TESTA); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura corporal do paciente: aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho; deve ser de fácil armazenamento e transporte; Alimentação 2 pilhas tipo AAA 1,5V; Indicador de pilha com carga baixa. OBS: Além de fornecer a possibilidade de leitura corporal, poderá também conter a possibilidade de outros modos de leitura de temperatura, como é o caso da leitura da temperatura de objetos, ambientes e alimentos. Dimensões aproximadas do produto: 141 X 42 X 55,5 CM e peso aproximado: 120G.**Endereço:**

R SANTOS MACCARINI, 650

Telefone:

(47) 3267-8200

Email:

contato@tektrade.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Procurador,

Tendo em vista a autorização da Secretária Municipal de Saúde, através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, os autos do processo n. 039/2020, que trata da contratação por dispensa de licitação com a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representado por **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; para fornecimento de insumos e equipamentos para montagem do Hospital de campanha para o atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados com a COVID-19, no âmbito do Município de Igaracy/PE, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, pelo valor de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), em conformidade com as especificações, quantitativos e determinações constantes do Anexo I – Termo de Referência;

Feito isto, voltando.

Igaracy, 19 de maio de 2020


Maria do Socorro Gonçalves de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao
Ilmo. Sr.
Procurador Geral do Município
Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - FMS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ATENDER A DEMANDA DECORRENTE DA INFECÇÃO DA COVID-19

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 11 de março do corrente exercício a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do COVID-2019, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos;

CONSIDERANDO que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deve implementar planos de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando da contratação de serviços e compra de material e insumos em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

CNPJ: 11.361.243/0001-71

6

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 56000-000 – Igaracy – PE - Fone: (87) 3871 7070



e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020 (anexos), que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020, e outros, que declaram situação de emergência em todo o território Pernambucano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 018/2020, que declara situação de Emergência em todo o território do município de Iguaracy/PE, para prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de Iguaracy/PE; enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece por óbvio tratamento diferenciado para a contratação de profissionais, materiais e insumos para o tratamento e a adoção de medidas profiláticas para a prevenção da COVID-19,

CONSIDERANDO, que a empresa Polo Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representada por Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; apresentou documentos exigidos na lei de licitações e contratos, bem como demonstrou ter apresentado a melhor proposta de preços entre as demais cotações (anexas)

Esta procuradoria, do Município de Iguaracy, diante da solicitação e exposição de motivos da Secretária de Saúde, Sra. Joaudeni Cavalcante, para contratação de empresa para fornecimento de insumos e equipamentos hospitalares para montagem do Hospital de Campanha para o atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados com a COVID-19, no âmbito do Município de Iguaracy/PE, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, resolve dar **PARECER FAVORÁVEL A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de acima descrita, através da empresa Polo Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representada por Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; mediante o Processo nº 039/2020 - Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), conforme proposta.



Face a isto, o Município tem adotado todas as medidas necessárias para avaliar as propostas apresentadas, bem como o preço praticado, neste caso para averiguar se o valor praticado está dentro do preço de mercado ou não.

No presente caso, considerando que os valores propostos pela empresa e praticado supracitadas se encontram dentro do valor de mercado, entende-se por justificável a sua contratação para fornecimento de Insumos e Equipamentos Hospitalares para montagem do Hospital de Campanha para o atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados com a COVID-19, que deverá se dar nos prazos e condições estipulados pelo Município, para o atendimento emergencial de sua demanda.

Assim, dada a situação adversa ocasionada pela pandemia da COVID-19, que sem dúvidas configura emergência, presente está o nexo de causalidade entre a contratação e a situação de emergência, bem como a razoabilidade dos preços praticados.

Este parecer será submetido a apreciação da Sra. Secretária de Saúde, para a decisão final.

Iguaracy, 20 de maio de 2020.



Fábio da Silva Neto
Advogado – OAB 26.771-D





**ATOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2020 (FMS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 (FMS)**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/FMS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação com fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666. de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da empresa Polo Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representada por Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; mediante o Processo nº 039/2020 - Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), nos termos de sua proposta.

Iguaracy, 20 de maio de 2020.


Joaudeni Calvacante Barbosa da Silva
Secretaria de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020
DISPENSA N.º 002/2020 (FMS)

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo Administrativo n.º 039/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores através da Empresa: Polo Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representada por Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; mediante o Processo n.º 039/2020 - Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 20 de maio de 2020

Joaudeni Calvacante Barbosa da Silva
Secretaria de Saúde



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POLO HOSPITALAR LTDA – COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 13.742.015/0001-77**



RAONI REGO SOARES nacionalidade brasileira, nascido em 29/08/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 014.176.474-00, carteira nacional de habilitação Nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-705, Brasil.

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1980, solteiro, empresário, CPF nº 034.959.154-78, carteira de identidade Nº 5.886.036, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, 56, São José, Garanhuns, PE, CEP 55.295-160, Brasil.

MARCOS LOPES LEO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 30/09/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 066.788.674-59, carteira nacional de habilitação Nº 04457493314, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Adeildo Ferreira, 52, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-590, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POLO HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202044949, com sede Rua Agostinho Branco, 163, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55296600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.742.015/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARCOS LOPES LEO JUNIOR, detentor de 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS LOPES LEO JUNIOR transfere de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) direta e irrestritamente ao sócio RAONI REGO SOARES, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS renuncia expressamente a aquisição das quotas transferidas pelo sócio MARCOS LOPES LEO JUNIOR, para o sócio RAONI REGO SOARES acima qualificado.

Req: 81000000146790

Página 1

Certifico o Registro em 28/02/2020

28/02/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POLO HOSPITALAR LTDA – COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 13.742.015/0001-77**



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	712.500	712.500,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	712.500	712.500,00
Totais	100%	1.425.000	1.425.000,00

RAONI REGO SOARES, com 712.500 (Setecentos e Doze Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 712.500,00 (Setecentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, com 712.500 (Setecentos e Doze Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 712.500,00 (Setecentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial POLO HOSPITALAR LTDA. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único. A Sociedade usará o seguinte nome fantasia: POLO HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Agostinho Branco, nº 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-600.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01);

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01);

Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03);

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00);

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04);

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02);

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);

Req: 81000000146790

Página 2

28/02/2020



Certifico o Registro em 28/02/2020

Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POLO HOSPITALAR LTDA – COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 13.742.015/0001-77**



Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
Aluguel de material médico (o aluguel de material médico, como cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores) (CNAE 7729-2/03);
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02);
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01);
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (CNAE 8650-0/07);
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentos enteral e parenteral) (CNAE 4637-1/99);
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares (Preparação de produtos alimentícios enriquecidos com vitaminas ou proteínas) (CNAE 1099-6/07);
Fabricação de fraldas descartáveis (CNAE 1742-7/01);
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 1.425.000 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	712.500	712.500,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	712.500	712.500,00
Totais	100%	1.425.000	1.425.000,00

Paragrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002).

Req: 81000000146790

Página 3

Certifico o Registro em 28/02/2020

28/02/2020



Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POLO HOSPITALAR LTDA – COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 13.742.015/0001-77**



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá RAONI REGO SOARES e ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Req: 81000000146790

Página 4

Certifico o Registro em 28/02/2020

28/02/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POLO HOSPITALAR LTDA – COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 13.742.015/0001-77



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(m) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (arts. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais dos sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de **GARANHUNS-PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação.

Garanhuns-PE, 14 de fevereiro de 2020.

3º OFÍCIO


RAONI REGO SOARES

3º OFÍCIO


ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

3º OFÍCIO


MARCOS LOPES LEÃO JUNIOR

Req: 81000000146790

Página 5


3º Oficial

Certifico o Registro em 28/02/2020

28/02/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603





Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) RAONI REGO SOARES, (1) MARCOS LOPES LEAO JUNIOR
Dou fe. GARANHUNS/PE, 21/02/2020 às 10:40 horas
Em Testemunho da Verdade

Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 10,54
Selo(s): 0074989 GOU02202001.00861
0074989 BTG02202001.00862

Consulte autenticidade:
www.jucepe.pe.gov.br



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Dou fe. GARANHUNS/PE, 21/02/2020 às 10:40 horas
Em Testemunho da Verdade

Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 5,27
Selo(s): 0074989 UHZ02202001.00863

Consulte autenticidade:
www.jucepe.pe.gov.br



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público



28/02/2020



Certifico o Registro em 28/02/2020

Arquivamento 20209695692 de 28/02/2020 Protocolo 209695692 de 27/02/2020 NIRE 26202044949

Nome da empresa POLO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106644868085603



209695692

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	POLO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	209695692 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202044949
CNPJ 13.742.015/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020
SOB N: 20209695692

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209695692



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf>
assinado por: idUser 86

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/02/2020

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



1) Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Serviço de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 10:01:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10 e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

ações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

 Consulta desta Declaração: 1095248

Esta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2019 17:31:42 (hora local).

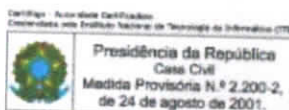
Código de Autenticação Digital: 96741110181731180755-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

Quando é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510c68eeffb13ec35a2541dd46690c84b4ff8fb2090632d9143be6107d37c6c52580ed487b3463e









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.742.015/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2011

NOME EMPRESARIAL
POLO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLO HOSPITALAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AGOSTINHO BRANCO

NÚMERO
163

COMPLEMENTO

CEP
55.296-600

BAIRRO/DISTRITO
HELIOPOLIS

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POLOHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(87) 3762-2385

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 15:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 10:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2019 09:38:46 (hora local)**.

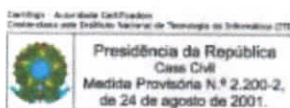
¹**Código de Autenticação Digital:** 96742211180929400839-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0e6f4675715cda4861767995a257475e42f8ff8b2090632d9143be6107d37c6c523
511fc6720f2c5745c4076ecbcaedec4





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 016.367

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: POLO HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J.: 13.742.015/0001-77

Inscrição Mercantil: 036.110-0

Válida até o dia 04/07/2020.

Emitida no dia 05/05/2020

Código de Validação: VGGR33914

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.742.015/0001-77

Razão Social: POLO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R AGOSTINHO BRANCO 163 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55296-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703215286181811

Informação obtida em 05/05/2020 13:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.742.015/0001-77

Certidão nº: 10324126/2020

Expedição: 05/05/2020, às 14:33:52

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.742.015/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2020 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 194

Órgão: Prefeituras/Estado de Pernambuco/Prefeitura Municipal de Igaracy

AVISO DE DISPENSA DE DISPENSA N° 2/2020

Processo N° 039/2020 (F.M.S)

Ratifico o Ato da Presidente da CPL, que declarou a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 039/2020, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Equipamentos Hospitalares para montagem do Hospital de Campanha para atendimento de pacientes com suspeita ou infectado com o COVID-19, através da empresa: POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.742.015/0001-77, pelo valor global de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpl@igaracy.pe.gov.br ou no endereço Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy - PE.

Igaracy, 20 de maio de 2020.

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo N° 039/2020 (F.M.S)
Dispensa N° 002/2020

Ratifico o Ato da Presidente da CPL, que declarou a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n° 039/2020, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Equipamentos Hospitalares para montagem do Hospital de Campanha para atendimento de pacientes com suspeita ou infectado com o COVID-19, através da empresa: POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.742.015/0001-77, pelo valor global de R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br ou no endereço Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy - PE.

Iguaracy, 20 de maio de 2020.

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0DC0B3EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2020. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY E DO OUTRO A EMPRESA POLO HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2020 (FMS)
DISPENSA N.º 002/2020 (FMS)
CONTRATO N. 035/2020 (FMS)

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Rabelo, 62 – Centro - Iguaracy – PE, CEP – 56.840-000, Telefone (87) 3837-1185, inscrita no CNPJ (MF), sob o N.º 11.402.235/0001-26 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY) - E-mail: adminstracao@iguaracy.pe.gov.br - sit: www.iguaracy.pe.gov.br, neste ato representado pela Senhora Gestora do Fundo de Saúde, JOAUDENI CALVACANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, residente na Praça Antônio Rabêlo, 26 – Centro – Iguaracy – PE; CEP 58840-000, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) N.º 5825062 e CPF N.º 031348624-76 e a empresa POLO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.742.015/0001-77, sediada a Rua Agostinho Branco, 163 – Heliópolis – Garanhuns – PE; CEP 55.296-000, neste ato representada por ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.959.154-78 e RG n.º 5.886.036 SSP/PE, domiciliado na Rua Dom Expedito, 56 – São José – Garanhuns – PE; doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante a Lei nº 8.66/93, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 (FMS), DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 (FMS), nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

DO OBJETO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Insumos e Equipamentos Hospitalares para montagem do Hospital de campanha para o atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados com a COVID-19, no âmbito do Município de Iguaracy/PE, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020

PARÁGRAFO ÚNICO – O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos itens da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do da Dispensa n.º 002/2020, o(s) qual(is) foi vencedor pelo critério de menor preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNT.	P. GLOBAL
01	SALBUTAMOL SPRAY	Und.	20	25,00	500,00
02	FILTRO HMEF	Und.	10	39,00	390,00
03	MASCARA LARINGEA KIT (TODOS	Und.	01	400,00	400,00



	OS TAM.)				
04	DEA	Und.	01	9.800,00	9.800,00
05	MONITOR MULTIPARAMETROS	Und.	01	32.00,00	32.000,00
06	MESA MAYO	Und.	02	590,00	1.180,00
07	CARRO MACA	Und.	01	1.590,00	1.590,00
08	CARRINHO DE PARADA	Und.	01	3.900,00	3.900,00
09	BOMBA DE INFUSÃO	Und.	01	16.500,00	16.500,00
10	LARINGOSCOPIO 3 LAMINAS	Und.	01	1.100,00	1.100,00
11	GLICOSIMETRO	Und.	01	50,00	50,00
12	POLTRONA RECLINAVEL	Und.	02	1.580,00	3.160,00
13	VENTILADOR MECÂNICO BR 2000 (BIOEX)	Und.	01	60.000,00	60.000,00
					130.570,00

R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo contratual para o fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando o(s) item(ns) descrito(s) na tabela constante no Parágrafo Único, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R\$ R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo necessidade pública, o presente contrato poderá ser aditado em qualquer das cláusulas, atendendo as prescrições da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com as ordens de fornecimentos com vencimento de 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos deste Contrato, cujo pagamento se dará mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo anexo;

CLÁUSULA QUINTA – Nenhum pagamento será efetuado até que sejam resolvidos as pendências contratuais.

CLAUSULA SEXTA - Fica condicionada a liberação do pagamento a apresentação dos comprovantes de pagamento e recolhimento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, e de pessoal, sem prejuízo aos demais.

CLÁUSULA SETIMA - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.



CLÁUSULA OITAVA - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CLÁUSULA NONA - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os recursos necessários para tal contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretarias de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 - Administrações Geral

0004 - Manutenções das Atividades de Secretaria do Município

2169 - Enfrentamentos de Emergência COVID-19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.290,00

4.490.52.0000 - Equipamentos Permanentes.....R\$ 129.280,00

REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Termo



- de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;
 - c) Efetuar a troca satisfatória do produto quando estiver em desconformidade com o contrato em até dois dias úteis;
 - d) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 - e) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
 - f) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
 - g) O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DECIMA OITAVA- Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo



das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

CLAUSULA DECIMA NONA – aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será



- calculado de forma proporcional ao inadimplemento. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- h) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- i) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O processo de Dispensa nº. 039/2020 (FMS) e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes elegeram o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Iguaracy, 20 de maio de 2020.

JOAUDENI CALVACANTE BARBOSA DA SILVA

R.G. 5825062

CPF 031348624-76

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

POLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ N.º 13.742.015/0001-77

CONTRATADA

CNPJ: 11.361.243/0001-71

Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 56000-000 - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3871 7070



Senhor Procurador,

Tendo em vista as alegações da Empresa Polo Hospitalar LTDA, de que o ventilador mecânico BR 2000 (BIOEX) objeto do item 13 do CONTRATO DE Nº 035/2020 – Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020 pode ser comercializado com base na resolução RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, do Governo Federal, portanto, não necessita de certificado da ANVISA, solicito parecer da Procuradoria Municipal.

Iguaracy, 25 de maio de 2020.

Feito isto, voltando

Joaudeni Cavalcanti B. da Silva
Secretaria Mun. de Saúde
CPF: 031.348.624-76

Joaudeni Cavalcanti Barbosa da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Ao
Ilmo. Sr.
Procurador Geral do Município
Fábio da Silva Neto

Parecer.



Tratasse de Parecer formulado pela Secretária de Saúde de Iguaracy-PE, acerca da viabilidade da compra do ventilador mecânico BR 2000 (BIOEX) entregue a esta Edilidade pela Empresa Polo Hospitalar LTDA, no dia 24 de maio de 2020, que é objeto do item 13 do parágrafo único do artigo primeiro, CONTRATO DE Nº 035/2020 – Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020, que não possui registro na ANVISA.

Segundo informações da Secretaria da Saúde, a empresa que forneceu o produto, Polo Hospitalar LTDA, alega que a Resolução RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, **autoriza a venda do referido respirador sem o registro na ANVISA.**

Com a devida vênia, mas a alegação da empresa não merece prosperar pois não há qualquer aplicabilidade da resolução RDC nº 379 de 30 de abril de 2020 ao caso vergastado, bastando uma simples leitura no ato normativo para chegarmos a conclusão óbvia que a relativização do registro junto a ANVISA se aplica aos materiais de EPI elencados no artigo 2º da Resolução.

Com relação aos ventiladores pulmonares aplicasse o Artigo 9º da Resolução, constando que o equipamento importado ou fabricado sem registro na ANVISA tenham sido regularizados e comercializados em jurisdição de membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), ou seja, a resolução regulamenta os ventiladores pulmonares de origem estrangeira e vendidos para o Brasil sem o respectivo registro na ANVISA, porém que tenham regularização e comercialização em países integrantes do IMDRF, **o que não é o caso do respirador BR 2000 (BIOEX)**, que é de fabricação nacional, conforme consta na etiqueta do produto entregue a esta Edilidade.

Diante do exposto, opinamos pela rescisão unilateral do contrato de forma parcial com base no artigo 78 da Lei 8666/93, a fim de excluir o item 13 do parágrafo único do artigo primeiro do CONTRATO DE Nº 035/2020, com a devolução do material e sustação de eventual pagamento ou devolução imediata, em caso de já ter sido liquidado, com cópia do presente expediente ao controle interno.

É o parecer.

Iguaracy, 25 de maio de 2020.



Fábio da Silva Neto
Procurador
OAB/PE: 26.771 D





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82-B | Seção: 1 - Extra | Página: 90
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 28 de abril de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcionais e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

§ 1º A importação dos produtos descritos no caput terá o deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX.

§ 2º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX independe da realização de qualquer outra análise técnica ou procedimental, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 3º O deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX não impede que a autoridade sanitária, a qualquer tempo, motivada por critérios tecnicamente justificados ou indícios de irregularidade, determine que se proceda à fiscalização pertinente ao caso.

§ 4º Não será exigida autorização de funcionamento emitida pela Anvisa quando a empresa importar os produtos previstos no caput.

§ 5º Os produtos previstos no caput podem ser importados de quaisquer países, desde que a importadora garanta a procedência, a qualidade, segurança e a sua eficácia.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.



Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.



§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º Fica permitida a importação e aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.



§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento pela Anvisa para a atividade de importar correlatos.

§ 3º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 4º É vedada a importação de produtos regularizados na Anvisa sem a devida Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 6º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

§ 7º Os responsáveis pelas importações de kits para diagnóstico nos termos do caput devem enviar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembarço da carga, uma amostra de, no mínimo, 100 unidades de cada lote importado para análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade - INCQS.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º As importações com fins de doação, ficam dispensadas, de forma excepcional e temporária, de Autorização de Funcionamento de Empresa.

§ 2º Quando os produtos previstos no caput não atenderem ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa.

§ 3º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 4º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 5º Para fins de doação dos dispositivos médicos previstos no caput é permitida a importação com rótulo e instruções de uso em inglês ou espanhol, quando acompanhada de termo de compromisso, firmado pelo responsável pelo serviço de saúde que receberá a doação, no sentido de assegurar que o produto somente será exposto ao uso após a tradução e disponibilização das instruções de uso em fiel concordância com o documento original e legislação vigente.

Art. 11. O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 13. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. O importador deverá comprovar e assegurar a sensibilidade e especificidade dos produtos diagnósticos in vitro da COVID-19 não regularizados junto à Anvisa.

Art. 14. Ficam assegurados os pedidos de importação realizados durante a vigência e nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 356, de 23 de março de 2020.



Art. 15. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

Substituto

ANEXO I Termo de Responsabilidade

A empresa..... CNPJ nº..... declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº..... e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e

comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- ☐ comprovante de registro
- ☐ certificado de livre comércio
- ☐ declaração CE de conformidade
- ☐ outro.....

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 035/2020

– Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020.

Pelo presente instrumento unilateral de rescisão parcial de contrato, o **Município de Iguaracy-PE**, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.402.235/0001-26, na pessoa de sua representante legal, vem comunicar a Empresa **Polo Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.015/0001-77, na pessoa do seu representante legal, a RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO DE Nº 035/2020 – Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020, **em especial ao item 13 do parágrafo único do artigo primeiro**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

Conforme consta na etiqueta do ventilador mecânico BR 2000 (BIOEX) entregue a esta Edilidade pela Empresa Polo Hospitalar LTDA, no dia 24 de maio de 2020, que é objeto do item 13 do parágrafo único do artigo primeiro, CONTRATO DE Nº 035/2020 – Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020, foi verificado a **ausência de registro do objeto junto a ANVISA**.

Considerando que as alegações fornecidas pela Empresa Polo Hospitalar LTDA, no sentido de que o objeto em epígrafe pode ser vendido, em inteligência ao conteúdo da Resolução RDC nº 379 de 30 de abril de 2020, **não foi acatada pela Procuradoria do Município de Iguaracy**, uma vez que não há qualquer correlação da resolução com o referido produto, pois não se trata de bem de origem estrangeira e sim fabricado no Brasil, portanto, inaplicável a resolução, devendo o respirador ter registro na ANVISA.

Fica rescindido item 13 do parágrafo único do artigo primeiro do CONTRATO DE Nº 035/2020 – Dispensa nº 002/2020 (FMS) Processo licitatório nº 039/2020, com a anulação do empenho e consequentemente de sua liquidação, com a devolução do objeto a Empresa Polo Hospitalar LTDA, com fulcro no artigo 78, incisos II e VII da Lei 8.666/93.

Iguaracy, 26 de maio de 2020.

Joaudeni Cavalcante B. da Silva
Secretária Mun. de Saúde
CPF: 031.348.624-76

Joaudeni Cavalcanti Barbosa da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Polo Hospitalar LTDA

CNPJ nº 13.742.015/0001-77

Fábio da Silva Neto
Procurador
OAB/PE: 26.771 D





SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Pelo presente instrumento fica registrado a entrega do Ventilador Pulmonar BR 2000 (bioex), objeto do item 13 do parágrafo único do artigo primeiro do contrato de nº 035/2020, dispensa 002/2020, processo licitatório 039/2020, em perfeito estado, em virtude de não obedecer as especificações técnicas do mercado.

Iguaracy, 29 de maio de 2020.

Polo Hospitalar LTDA





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PERNAMBUCO



OFÍCIO TCMPCO-PPR 141/2020 (Favor mencionar na resposta/e-mail)

Recife, 29 de maio de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para, com fulcro no artigo 117 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, c/c o artigo 130 da Constituição Federal e artigo 6º, I, b, da Lei Complementar Estadual 12/94, **REQUISITAR** o envio, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente, de cópia do procedimento de aquisição dos respiradores Bioex, modelo BR 2000, bem como a respectiva documentação comprobatória da rescisão contratual e devolução do referido aparelho à empresa fornecedora, conforme noticiado através de nota oficial lavrada por essa municipalidade.

Por fim, ressalto que eventual inexistência de quaisquer dos documentos ora requisitados deve ser expressamente certificada e a resposta ao presente deverá se dar através do e-mail institucional do MPCO, qual seja, mpc@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,
GERMANA GALVAO CAVALCANTI
LAUREANO:0918

Assinado de forma digital por GERMANA GALVAO CAVALCANTI
LAUREANO:0918
Dados: 2020.05.29 17:21:13 -03'00'

Germana Galvão Cavalcanti Laureano
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230703062049.pdf>
assinado por: idUser:86

A Sua Excelência o Sr.
José Torres Lopes Filho
Prefeito de Iguaracy
Nesta.

- OFÍCIO TCMPCO-PPR 141/2020
- (com AR) - PETCE _____/2020

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-910
www.tce.pe.gov.br/mpco | (81) 3181-7600 | mpc@tce.pe.gov.br



PORTARIA Nº 020/2020 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, que institui a Comissão Permanente de Licitação para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2020, composta pelos servidores que passará a ter a seguinte redação:

SERVIDOR MUNICIPAL	CPF	CARGO NA CPL
Maria do Socorro Gonçalves de Araújo	599.627.554-68	Presidente
José Eurílio Silva Neto	105.180.934-76	Secretário
Elenir Lopes de Siqueira	370.403.674-91	Membro

Art. 2º – O presidente da comissão receberá gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VI e os demais membros receberão gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VII.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
-Prefeito-

port. 020/20

10 01 20

10 02 20

10 01 2020





PORTARIA Nº 002/2020 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Pregão para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2020, composta pelos membros:

NOME DO MEMBRO	CPF	CARGO NA CPL
José Eurílio Silva Neto	105.180.934-76	Pregoeiro
Maria do Socorro Gonçalves de Araújo	599.627.554-68	Membro
Elenir Lopes de Siqueira	370.403.674-91	Membro

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Act. 02/20
de 02 01 20 02 02 20
02 janeiro 2020






PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2020, CONVITE N.º 005/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE IGUARACY/PE E A EMPRESA CONSTRUTORA AURÉLIO E CIA LTDA. - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2020
CONVITE N.º 005/2020
CONTRATO N.º 039/2020
ADITIVO N.º 001/2020

Pelo presente aditivo de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Iguaracy - Praça Antônio Rabelo, 002 - Centro - Iguaracy - PE, CNPJ nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Doninha Campos, 026 - Casa - São Sebastião - Iguaracy - PE, CPF nº 457.387.344-91, Carteira de Identidade nº 3.014.390 SDS-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA AURÉLIO E CIA LTDA. - ME**, sediada a Rua Sem Denominação, 91 - Afogados da Ingazeira - PE; inscrita no CNPJ nº 19.703.302/0001-58, representada por **AURÉLIO MIGUEL DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 110.784.894-67 e RG 9.230.160 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar o valor do Contrato firmado entre as partes em **25/06/2020**, nos termos previstos em sua **Cláusula 3ª** do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica aditado o valor de R\$ 68.139,00 (sesenta e oito mil cento e trinta e nove reais)

2.2 - As despesas para o ADITIVO, serem alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual, abaixo especificada:

15.122.0004.2057.0000.....R\$ 68.239,00
33.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento a população de Iguaracy.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito deste município, e

Praça Antônio Rabelo, n.º 62 - centro - CEP - 56.840-000, Telefone (87) 3837-1185 -CNPJ:11.402.235/0001-26

E-mail: adminstracao@iguaracy.pe.gov.br - Email: cpl@iguaracy.pe.gov.br -

site: www.iguaracy.pe.gov.br





encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula décima do contrato primitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iguaracy, (PE), 30 de novembro de 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
CPF nº 457.393.144-1
RG 3.011.990 SDS-PE
CONTRATANTE


CONSTRUTORA AURÉLIO E CIA LTDA. – ME
CNPJ nº 19.703.302/0001-58
AURÉLIO MIGUEL DE ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

